SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3244

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a EmpresaR2O SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Objeto:**Contratação de serviços de sondagens e teste de absorção para construção de CEI em Abaiara, através da Secretaria de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total:**R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:**Herivelton Cruz Moreira e Raimundo Roncy de Oliveira.

ABAIARA/CE, 21 de Junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EF75D34E

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte e a Empresa R2O SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Objeto:**Contratação de serviços de sondagens á percussão para ponte em Abaiara, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE. **Valor Total:**R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:**Raimundo Moreira da Silva e Raimundo Roncy de Oliveira.

ABAIARA/CE, 21 de Junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:18045256

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.02

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. FOI **REVOGADO** POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS, EM CONSONÂNCIA COM AO ITEM 17.3.2 DO EDITAL. Para maiores informações no endereço CENTRO ADMINISTRATIVO - situada na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-CE, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 11:30h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:3E597EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.06.05.02

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.06.05.02

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, a REVOGAÇÃO do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.06.05.02,** com fins **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, pelos motivos alegados nos autos do processo. **Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra c, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso**. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Centro, Acopiara, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 11:30h ou pelo site https:// https://municipios.tce.ce.gov.br/.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:461BB051

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 420/2023 ACOPIARA-CE. 03 DE JULHO DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 420/2023 ACOPIARA-CE. 03 DE JULHO DE 2023.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 295278795, inscrito no CPF sob o nº 919.897.013-53, para o cargo em comissão, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.618/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 03 de Julho de 2023**.**

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:EE45A2D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.1

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.06.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.06.07.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora: **CLINIAFAGU – CLINICA MEDICA LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias, estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: e mail licialtaneira.ce@hotmail.com.

Em 04 de Julho de 2023.

AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4D19EBDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

TÉCNOLOGO EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003890	CLEBERCON SOARES VIEIRA	TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 06 de julho de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3D1098D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte– Extrato de Ratificação. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através do Exmo. Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA** , Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Meio Ambiente a Ratificação do procedimento licitatório, **Dispensa de Licitação no 2023.06.26.01-DL**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA SOLUÇÃO EM AUTOMAÇÃO, QUE IRÁ GARANTIR O REQUERIMENTO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE COMPÕEM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E O MONITORAMENTO AMBIENTAL, DE MANEIRA TOTALMENTE ELETRÔNICA E INTERCONECTADA, CÉLERE E EFICIENTE PARA TODAS AS MODALIDADES DE PROCESSOS LIGADOS A ÁREA AMBIENTAL ABRANGIDA PELO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.** Empresa Vencedora: **NGC ASSESSORIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **21.968.811/0001-50**. Valor Global: **R$ 15.600,00,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

Antonina do Norte/CE, 03 de Julho de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0B8C17C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023-PE

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023-PE**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

NECESSÁRIOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, a partir do **dia 07 de Julho de 2023** ás **10H**, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia **18 de Julho de 2023** às **10H**. a partir das 10:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672-000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, em 05 de Julho de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C5B63C1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 254/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Lei Municipal n.º254/2023, de 04 de julho de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua José de Lima Neco a segunda rua indo pela torre, sento norte sul no loteamento condado.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FAD4803C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 255/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Lei Municipal n.º255/2023, de 04 de julho de 2023.

Institui, na rede municipal de ensino, o Programa Municipal de Educação para o Trânsito".

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica instituído, na rede municipal de ensino, o Programa Municipal de Educação para o Trânsito, com os seguintes objetivos:

I – Ministrar aos alunos do ensino infantil e fundamental noções básicas sobre as normas de trânsito;
II – Adotar currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança no trânsito;
III – Promover, no âmbito do funcionamento das escolas públicas, semana de transito, nos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
IV – Promover campanhas permanentes nas escolas, sem prejuízo da participação nas campanhas de âmbito nacional;
V – Estimular a colaboração dos alunos e da população na identificação de eventuais deficiências de sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança do transito, bem como para a adoção de medidas necessárias a corrigir as deficiências porventura existentes;
VI – adotar medidas de prevenção de acidentes de trânsito;

Art. 2°. A Secretaria Municipais de Educação e o Departamento Municipal de Trânsito poderão desenvolver políticas públicas destinadas à prevenção de acidentes dentro do conteúdo programático a ser ministrado em sala de aula.

Art. 3°. O conteúdo e as atividades a que se referem esta Lei possibilitará o processo permanente de educação para o trânsito, promovendo a conscientização dos alunos sobre a importância de cada pessoa no trânsito do pedestre ao motorista.

Art. 4°. As atividades poderão contar com a participação voluntária dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo permitida a participação de pessoas da comunidade local e de especialistas em trânsito, de forma a promover a integração das escolas e a comunidade, tudo de acordo com o projeto pedagógico pertinente.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EAE37486

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º253/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Lei Municipal n.º253/2023, de 04 de julho de 2023.

Dispõe sobre denominação deEquipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Firmo Fernandes de Almeida o Posto de Saúde do Baixio do Facundo, neste Município de Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:499EF813

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º252/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Lei Municipal n.º252/2023, de 04 de julho de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua Manoel Dias de Oliveira a segunda rua das populares, Distrito de Genezaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A65717E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA ASSARÉ NO PERÍODO 2023/2025

EDITAL Nº 01/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA ASSARÉ NO PERÍODO 2023/2025

Edital de Chamamento Público para o fórum da representação das entidades da sociedade civil para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Assaré – CONSEA, conforme a lei Nº 005/2011 de 18 de março de 2011, resolve tornar público o presente Edital que trata da divulgação dos critérios e prazos para inscrição e escolha dessas entidades que irão compor a gestão do CONSEA do município de Assaré para o período 2023/2025.

– DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As entidades representantes da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Assaré – CONSEA, para o período 2023/2025, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria-Executiva do Conselho no período de 06 a 10 de julho, localizada na Rua Euclides Onofre, S/N – Centro CEP 63.140-000, no horário de 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira, mediante apresentação dos documentos abaixo:
Ficha de inscrição fornecida pelo CONSEA Assaré, devidamente preenchida e assinada, cujos dados deverão ter comprovação;
Cópia do estatuto da entidade ou outro documento que comprove sua existência e funcionamento;
Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria, ou outra forma de gestão;
Um pequeno histórico que comprove sua atuação e principais ações desenvolvidas na área de SAN (na ficha de inscrição).
(Esses dados serão determinantes na escolha da entidade que fará parte do CONSEA Ceará).

– DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO
O processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil, se dará na realização do fórum, que será realizado no dia 12 de julho de 2023, de acordo com a Lei Nº 005/2011 de 18 de março de 2011 desse Conselho, e para tal é imprescindível o preenchimento da Ficha de Inscrição que fornecerá dados que servirão de critério para a escolha;
Os segmentos sociais e temáticos terão 18 vagas titulares com igual número de suplentes, assim distribuídos:
trabalhadores rurais (1 vaga);
Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais e/ou urbanos;
Organizações não governamentais;
Associação de classe e/ou de profissionais;
Associações empresariais e/ou de empregadores;
Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no munícipio, como por exemplo: católicos, espíritas, evangélicos e demais representações religiosas;
Movimentos populares organizados e associações comunitárias;

Na ficha de Inscrição as entidades deverão fazer apenas 1 (uma) opção por qual segmento social e temático concorrerão;
Caso não haja inscrição para algum segmento social e temático estabelecido neste edital, compete a Secretaria-Executiva a destinação da vaga para outro segmento;
As inscrições serão analisadas levando em consideração os seguintes critérios: a capacidade de mobilização, abrangência territorial de atuação e experiência na área de SAN.

– DO RESULTADO E DA POSSE

O resultado da escolha das entidades será divulgado pelo CONSEA Assaré, mediante fixação na Secretaria-Executiva do CONSEA, através do site do Governo Municipal de Assaré, assare.ce.gov.br;
As entidades escolhidas deverão participar do fórum no dia 12 de julho, com dois representantes;
Os representantes da sociedade civil serão nomeados em ato do Governo Municipal para um mandato de dois anos.

– DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados à Secretaria-Executiva, por escrito.
Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria-Executiva.

Assaré, 05 de julho de 2023.

MARIA ISLÂNDIA BANTIM
Secretária Executiva dos Conselhos

FICHA DE INSCRIÇÃO SOCIEDADE CIVIL CONSEA 2023/2025

SEGMENTO SOCIAL E TEMÁTICO (conforme item 2 do Edital):

NOME DA INSTITUIÇÃO:
DATA DA FUNDAÇÃO:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:
TELEFONE FIXO: CELULAR:
PROGRAMAS E PROJETOS ATUALMENTE DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM INTERFACE COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:
( ) Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia ( ) Promoção da saúde, nutrição e da alimentação da população

( ) Garantia da qualidade dos alimentos (biológica, sanitária, nutricional e tecnológica) ( ) Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade
( ) Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar ( ) Implementação de políticas públicas
( ) Garantia dos direitos humanos ( ) Vigilância sanitária
( ) Trabalho desenvolvido com comunidades tradicionais ( ) Reforma agrária, urbana, agricultura e pesca familiar ( ) Outros (especificar):

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B8586F01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR. O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR publicado na Edição de 04 de julho de 2023. **Onde LÊ-SE:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR N° 002/2022 **LEIA-SE: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR N° 004/2023.**

Banabuiú/CE, 05 de julho de 2023.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:D6CFB28F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.009/2022 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.01.10, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.12.09.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PEQUENAS REFORMAS, E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA – CEARÁ E SINAPI,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CONTRATADO: **VK SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ N° 31.025.807/0001-02,** REPRESENTADA POR **KAREN DANYELA ALVES CAVALCANTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS),** com **percentual de 3,85% (TRÊS VIRGULA OITENTA E CINCO POR CENTO),** sobre as tabelas SEINFRA e SINAPI. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:22BDA87A

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.002/2023 DL.

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.002/2023 DL.
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ –SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA – A Secretaria de Pesca em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.002/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE CONDENSADOR E COMPRESSOR PARA A FABRICA DE GELO DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 06 de Julho de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 05 de Julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:29FD27FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.07.004/2023 De 04 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 002/2022;
R E S O L V E:
Art. 1.º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.07.004/2023, que tem como parte **Agnaldo de Barros Monteiro.**
Art. 2º - Designar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 05.10.001/2022**,** composta por Andrea Macedo Alencar, matrícula nº 08442-5, Maria Socorro Leite Rocha, matrícula nº 829641, Samuel Calixto de Souza, matrícula nº 00846136, para, sob a presidência do primeiro, apurar de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 3º- Determinar o afastamento preventivo do cargo com a consequente remoção do servidor do DEMUTRAN para sua Secretaria de origem, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, como medida cautelar ao não prejuízo do andamento processual, pelo prazo de 60 (sessenta dias), com base no art. 142, da Lei Complementar nº 002/2022.
Art. 4.º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de julho de 2023.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Interina de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6702B514

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa VICENTE LEITE BESERRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 38.040,00 (trinta e oito mil quarenta reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Vicente Leite Beserra. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C7435AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VICENTE LEITE BESERRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 37.880,04 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Vicente Leite Beserra. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F3A92347

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física VICENTE LEITE BESERRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Vicente Leite Beserra. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:119FC085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.02.24.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa VICENTE LEITE BESERRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos junto a diversas secretarias do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 38.919,96 (trinta e oito mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Vicente Leite Beserra. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:E63C2921

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.24.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.24.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, Licitante(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA-EPP,MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA – EPP, Licitante(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA Licitante(s) vencedora(s): CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA-EPP R$ 1.610.655,30 (um milhão seiscentos e dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Boa Viagem/CE, 05 de Julho de 2023.

CPL

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:DFC065E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Eu, LUCAS BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS, Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-07.05.1/2023-SEINFRA**, cujo objetivo é a administração e exploração, em caráter emergencial, do imóvel e dos serviços do matadouro público “Manoel Sérgio de Moura”, situado no município de Brejo Santo-Ce, visando a não ocasionar prejuízo ou comprometer os serviços essenciais de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, em decorrência da rescisão do contrato de concessão do empreendimento, conforme justificativas e especificações constantes no termo de referência, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

LUCAS BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:99354DC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0507.001/2023 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR(A) DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

Considerando que o art. 74 da Constituição Federal da República e os arts. 41, § 3º e 80 da Constituição Estadual dispõem que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno;

Considerando que vigora neste município a Lei nº 487/2013, de 15 de julho de 2013, que cria o Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município de Campos Sales e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 4, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI - da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará; cria a unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

Considerando que a Resolução nº 4/2023 estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara do Município de Campos Sales, Estado do Ceará, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo;

Considerando que a fiscalização da Câmara do Município de Campos Sales, Estado do Ceará, será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

Considerando, por fim, o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 4/2023, que para o atendimento dos serviços de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campos Sales, o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, de provimento em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **SÔNIA MARA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 046.005.653-04, para exercer o cargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 05 (cinco) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:41FED728

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0307.002/2023 – GPCMCS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 1/2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Câmara Municipal de Campos Sales.

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º da Resolução nº 1/2017;

CONSIDERANDO ainda, que dentro da estrutura da Ouvidoria desta Casa Legislativa existe o cargo de OUVIDOR SUBSTITUTO, este sendo de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. SÔNIA MARA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 046.005.653-04, do cargo de Ouvidora Substituta da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 03 (três) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:71F4A3FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0307.001/2023 – GPCMCS

EMENTA: *EXONERA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada como servidora responsável pelo CONTROLE INTERNO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, a Sra. SANDRA LOPES SOBRINHO, inscrita no CPF sob o nº 887.041.493-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 03 (três) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:E8228618

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RETIFICAÇÃO Nº 004/2023 DO EDITAL Nº001/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Campos Sales-CE, no uso de suas atribuições legais,considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 736/2023, e seu Regimento Interno, **através da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 01/2023-CMDCA,** informa a seguinte retificação do Edital nº 001/2023, referente ao Processo de Escolha para os membros dos Conselhos Tutelares (I e II), publicado no Diário Oficial do Município em 03 de abril de 2023, Caderno I, Ano 2023.

No Edital supracitado foi realizada a seguinte alteração:

No item **12.12**, onde se lê:

12.12 Dia 08/07/2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos de 08h00min às 12h00min, com local posteriormente divulgado.

Leia-se:

12.12 O mini curso preparatório para os candidatos inscritos será realizado nos dia 12 e 13 de Julho, no auditório do Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais, nos seguintes horários: Quarta-feira, 12 de Julho, de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min; Quinta-feira, 15 de Julho, de 08h00min às 12h00min

Campos Sales, 05 de Julho de 2023

JORGE HENRIQUE PEREIRA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:417B8938

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.04.20.TP.ADM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência. Empresa Habilitada: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-ME, por cumprimento integral às exigências editalícias Empresa Inabilitada: VICENTE LEITE BESERRA ME, (Descumprimento ao item 6.2.5.4 do Edital Convocatório). Informações: email:cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 05 de julho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:57C9DC9C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2023.06.07.26.PP.SRH. A Pregoeira Oficial do Município de Campos/Ce, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MONTAGEM, CONSERTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES /CE. Data e Horário da Abertura FOI ADIADO para: 19 de julho de 2023, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.campossales.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações: email: cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 06 de julho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:412DFE44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°. 006/2023 DIVULGA RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CARIÚS-CE, MANDATO 2024 - 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme recomendação da Comissão Organizadora do Processo e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal n°8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal Complementar n° 243/2023, de 24 de março de 2023, na Resolução n° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, na Resolução n° 002/2023-CMDCA Cariús, e no Edital n° 01/2023/CMDCA, e

CONSIDERANDO, que as pessoas interessadas a concorrer ao Cargo de Conselheiro Tutelar de Cariús deverão preencher todos os requisitos na Lei Municipal Complementar n° 243/2023 e Edital n° 01/2023/CMDCA;

RESOLVE:
Art .1° Divulgar resultado final da prova objetiva e lista final dos candidatos habilitados, conforme Anexo 1.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cariús, 05 de julho de 2023.

MARÍLIA CHAVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariús.

ANEXO 1. RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CARIÚS-CE, MANDATO 2024 - 2028.
As informações encontram-se na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e situação.

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
001/2023	ANTONIO GERTUDE MENDES DE OLIVEIRA	7,0	HABILITADO
002/2023	ANTONIO DIOGO DIAS DA COSTA	8,1	HABILITADO
003/2023	RAFAELA LIMA OLIVEIRA	8,6	HABILITADO

004/2023	JANAINA GUEDES BATISTA	8,9	HABILITADO
005/2023	JOCIMARA ALVES DE LUNA	7,1	HABILITADO
006/2023	ANTONIA DIAS PEREIRA SILVA	7,3	HABILITADO
007/2023	MILENA ILOIA PEREIRA	7,8	HABILITADO
008/2023	FRANCISCO FELIPE DA SILVA	7,0	HABILITADO
009/2023	ROZANA CLAUDINO VIRAÇÃO	7,3	HABILITADO
010/2023	LUZILENE GONÇALVES TORRES	8,4	HABILITADO

Publicado por:
Maria Ivone Palacio de Oliveira
Código Identificador:4DE45715

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023/CHP

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Chamada Pública n.º **002/2023/CHP**, que tem por finalidade o **Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Chamada Pública, efetuamos a ADJUDICAÇÃO à:

MIRIAM JORGE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 35.215.011/0002-54, com endereço à Rua São Sebastião, nº 45, Bairro Centro, Monsenhor Tabosa-CE, com valor total de R$ 61.232,64 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

FRANCISCO RÔMULO CHAVES GOMES – LABOCHAVES, inscrita no CNPJ nº 43.842.701/0001-80, com endereço à Rua João Carlos de Oliveira, nº 775, Bairro Centro, Catunda-CE, com valor total de R$ 91.815,30 (noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Catunda - CE, 30 de junho de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:1FA422FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 557/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. lº - Fica instituído o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Chaval, com os seguintes objetivos:
I — incentivar a valorização e o consumo dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, urbana e periurbana sustentável, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda;
II — promover o acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em risco de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
lII — promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar;
IV — fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização.
Art. 2º - Os fornecedores de produtos ao Programa instituído por esta Lei serão os agricultores familiares inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), nos moldes do Programa de Aquisição de Alimentos do governo federal, e os agricultores urbanos e periurbanos devidamente cadastrados junto ao Executivo Municipal.
§1º - Cada produtor, associação ou cooperativa deverá comprovar comercialização de produção própria.
Art. 3º - A aquisição de alimentos poderá ser realizada sem a necessidade de licitação, através de chamada pública e ampla divulgação para a inscrição de agricultores familiares interessados em vender seus produtos.
Art. 4º - Fica estabelecido como consumidores prioritários a rede de apoio à assistência social, equipamentos de alimentação e nutrição, e entidades governamentais e ONGs que atuam em programas destinados a crianças e adolescentes e idosos.
Art. 5º - A aquisição dos produtos no Programa instituído por esta Lei observará, no que couber, procedimentos, critérios, exigências, limites, valores e preços estabelecidos na legislação federal vigente de que trata o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 05 de Julho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2023.07.05

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 557/2023 DE 05/07/2023**, que **"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 05 dias de Julho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BB6343A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 007/SMEC/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, MAURICIO MELO MENDES, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de um controle adequado e eficiente das notas de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. **LEONILDO GUIMARÃES ARAUJO**, CPF 026.063.333-06, N° de Inscrição: 0001243, ocupante do cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, lotado nesta Secretaria para a **FUNÇÃO** de **FISCAL DE CONTRATO**, com atribuição adicional para ATESTAR Notas Fiscais de Serviços Contratados vinculados à Secretaria de Educação, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas por esta secretaria e pela legislação vigente.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º desta Portaria terá como atribuições a análise, a verificação e o atesto das notas de serviços emitidas para esta secretaria.

Art. 3º - A responsabilidade pelo atesto de notas fiscais de mercadorias permanecerá com a chefe do setor de almoxarifado, conforme determinado em portarias anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua comunicação oficial aos setores pertinentes desta Secretaria de Educação.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Julho de 2023.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário de Educação e Cultura do Município de Chaval -CE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9282F3E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Recorrente: **W. A. RIBEIRO - ME, CNPJ nº 47.741.154/0001-06** – Mérito: **IMPROVIMENTO.** Decisão: **Permaneceu na condição de INABILITADA** – Razões: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** –

ANTONIO ROQUE DE CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:FDC04ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°056/2023, com validade até 05/07/2024, para atividade de PECUÁRIA – CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE – AQUISIÇÃO DE MATRIZ BOVINA MESTIÇA LEITEIRA DE 6-7 D/L, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5A4DCBFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.04.001-SEDESE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – DIVERSAS.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS** PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Nº:09.01. 08.122.0816.**2.048**.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTAVEL.**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO;**VALOR GLOBAL DOS LOTES DE **R$ 24.279,41 (-VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS-).EMPRESA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, RUA CEL. TIBURCIO, 494, GIRILANDIA – MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000 – CE. CNPJ: 29.186.782/0001-87.**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE JULHO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** EVILA VITORIA FREIRE SILVA - SÓCIA ADMINISTRADORA-REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:BE952571

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA E ART. 6º, I DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 390/2023, enviado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Fortim, Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, o qual encaminha Projeto de Lei, em regime de urgência urgentíssima e convoca a Câmara para a realização de uma Sessão Extraordinária para deliberação;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação legislativa para a apreciação de matérias de natureza urgente para o Município de Fortim.

C O N V O C A os Vereadores para a realização da 10ª Sessão Extraordinária de 2023, a ser realizada no dia**07 de julho de 2023 às 09h30min**, no Plenário do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes:

Projeto de Lei nº 017/2023, de 05 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 e dá outras providências".

Câmara Municipal de Fortim, 05 de julho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:0DA635A4

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°070/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Renata Soraia Ferreira dos Santos**, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa, matrícula nº 120058-4, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023, voltando às atividades no dia 02/08/2023.

Art. 2º. - Durante o período de férias da Servidora acima citada, as atividades pertinentes a função de **Diretora Administrativa, ficarão sob a responsabilidade da servidora Maria Edineuma dos Santos Silva, matrícula nº 120058-6.**

Art.3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 30 de junho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:0DEEB1EC

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°071/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Luciane Gomes Ribeiro**, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar, matrícula nº 120055-6, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023, voltando às atividades no dia 02/08/2023.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 30 de junho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:987EB95E

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°072/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Samara Barbosa da Silva**, ocupante do Cargo de Assessora Especial do PROCON, matrícula nº 120059-5, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023, voltando às atividades no dia 02/08/2023.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 30 de junho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:0E926D4E

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°073/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Thaisa Gabrielle Bezerra dos Santos**, ocupante do Cargo de Assessora de Suporte Legislativo, matrícula nº 120060-4, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2022 a março de 2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023, voltando às atividades no dia 02/08/2023.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 30 de junho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:87FAF57B

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°074/2023

DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, Matrícula nº 120054-9, da função de **Fiscal de Contratos.**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 03 de julho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:AB11DDC1

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°075/2023

DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE RESPOSÁVEL PELO CONTROLE DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a Servidora **Maria Edineuma dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Matrícula nº.: 120058-6, da função de responsável pelo **Controle de Almoxarifado.**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 03 de julho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo –

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:1618C27E

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°076/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, dois membros e um suplente:
Presidente: Renata Soraia Ferreira dos Santos
Membro: Sídilla Alexandre Tomaz da Silva
Membro: Beatriz Pereira Araújo
Suplente: Maria Vitória Apolinário Fernandes

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.
Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:
- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

Em, 03 de julho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:C4D0DDCD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°077/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Sra. Renata Soraia Ferreira dos Santos.
Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: a Sra. Sídilla Alexandre Tomaz da Silva e a Sra. Beatriz Pereira Araújo.
Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:
- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
-receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. EM, 03 DE JULHO DE 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:3DDEA3E9

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°078/2023

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal N°8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N° 003/2019 – SLC – Acompanhamento de Controle da Execução de Contratos;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA EDINEUMA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Matrícula nº 120058-6, para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, no período de julho de 2023 a dezembro de 2023;

Art.2° Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art.3° Todos os contratos que vierem a ser formalizados no exercício de 2023, a partir da data de publicação desta portaria, serão fiscalizados pela servidora indicada no Artigo 1°;

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 03 de julho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:676A84FC

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°079/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n°101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa:
N°004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Maria Eliane de Souza Mendonça**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Procuradoria da Mulher, Matrícula nº.: 120060-3, como responsável pelo **Controle de Almoxarifado.**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 03 de julho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:A72D4BED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1077/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Revoga o Decreto Municipal de nº 787/2021, de 04 de janeiro de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria de Exoneração nº 080/2023, de 21 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal de nº 787/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F280D4FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1078/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio de Fortim ao Sr. José Lima da Silva Júnior, Secretário Municipal Interino de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 23 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:178C553B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1084/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

Revoga o Decreto Municipal de nº 1078/2023, de 23 de junho de 2023, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 094/2023, de 03 de julho de 2023;

DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal de nº 1078/2023, de 23 de junho de 2023.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de julho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0C3D3FF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1085/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio a Sra. Márcia Rocha Guedes Assunção, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de julho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3E519CA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1086/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

DESAPROPRIA PARTE DO IMÓVEL QUE INDICA, COM FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e baseado no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores; e
CONSIDERANDO a necessidade desta Municipalidade de implantar Campo de Futebol na Localidade de Gurguri;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1076/2023, de 23 de junho de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sob a matrícula nº 3663, com registro geral datado de 18 de maio de 2023, do Cartório Valdeci Apolinário deste Município, um trato de terra, situado neste Município e Comarca de Fortim, do qual é proprietária a Sra. Bruna Fernandes Silva;
CONSIDERANDO, finalmente, o cumprimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 1076/2023, de 23 de junho de 2023, no que diz respeito à avaliação efetiva de parte do imóvel a ser desapropriado, cuja cópia segue junta.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado parte do imóvel sob a matrícula nº 3663, com registro geral datado de 18 de maio de 2023, do Cartório Valdeci Apolinário deste Município, um trato de terra, situado neste Município e Comarca de Fortim, do qual é proprietário a Sra. Bruna Fernandes Silva, a seguir descrito: ***"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2DMCNG3 de coordenadas N9.502.377, 48m e E 632.133,37m, com os seguintes azimutes e distâncias 111º16'40" e 107,69 m até o vértice A2DMCNG4 de coordenadas N 9.502.338,40m e E 632.233,73m, 201°14'8" e 140,59 m até o vértice A2DMCNG5 de coordenadas N 9.502.207,35m e E 632.182,80m, 291°16'18" e 108,64 m até o vértice A2DMCNG2 de coordenadas N 9.502.246,77m e E 632.081,56m, 21°37'18" e 140,60 m até o vértice A2DMCNG3, ponto inicial de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, TESTE e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° W, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."***.
Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º deste Decreto será destinado à implantação de Campo de Futebol na Localidade do Gurguri.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias deste Município, as quais serão suplementadas se necessário.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de julho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:892BBD3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Município de Frecheirinha/CE que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a ***REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA PONTES, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO PINTO, BAIRRO VAZANTE, E REFORMA DA ESCOLA CARLOS MACHADO PORTELA LOCALIZADA NA RUA TENENTE EUFRÁSIO BAIRRO CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE***, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº **190523-TP01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor do(s) licitante(s) vencedor e classificado no lote 01: **M. J. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R$ 55.987,66 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos); e lote 02: **PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, pelo valor global de R$ 100.698,99 (cem mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Ao setor competente para as providências de costume.

Frecheirinha–CE, 05 de julho de 2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:47A78DE5

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.05.01

CONTRATO: CONTRATO Nº 2023.07.05.01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 190523-TP01.
CONTRATADA: M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA PONTES, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO PINTO, BAIRRO VAZANTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR: R$ 55.987,66 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.12.361.0068.1.017 - 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 05/06/2023 A 05/09/2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E92E78FC

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.05.02

CONTRATO: CONTRATO Nº 2023.07.05.02.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 190523-TP01.
CONTRATADA: PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CARLOS MACHADO PORTELA LOCALIZADA NA RUA TENENTE EUFRÁSIO BAIRRO CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR: R$ 100.698,99 (cem mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.12.361.0068.1.017 - 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 05/06/2023 A 05/09/2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D88D68E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 06 de julho de 2023 para transportar os pacientes, Antônio Gustavo Linhares Oliveira para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 05 julho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:77294770

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2906- 2301/05– Processo Originário: nº TP 023/2023-SEINFRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, conservação e manutenção de áreas verdes, praças e passeios no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratada: MEGARON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.842.475/0001-65– Valor total de R$ 1.059.345,30 (um milhão cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2023 – Vigência: 29/06/2023 à 20/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: ANTONIO EDSON ARAUJO PIRES (CONTRATANTE); FRANCISCO MAGALHÃES PAIVA (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F9DFC4A9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30012301/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 01/170322/SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Infraestrutura – Contratada: PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 33.056.057/0001-61 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte - Mapp 1300.– Nova Vigência: 29/06/2023 a 29/12/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/06/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires, (CONTRATANTE); JADERSON SENA AUFRÁSIO, (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4B0DEEF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0301-2302/03– Processo Originário: CAR 191222-01/SEGOV – Contratante: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – Contratada: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.– Nova Vigência: até 31/07/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/03/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Daniel Bruno da Silva de Araújo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1EE822D5

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 270623- 01/08 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/090623/01/SESA – Objeto: Contratação de Empresas para confecção de coletes e bolsas para os Agentes Comunitários de Saúde, junto a Secretaria de Saúde

do Município de Guaraci aba do Norte/ CE – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada:TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.164.079/0001-42 – Valor: R$ 9.760,00 (Nove mil setecentos e sessenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Antônio Roberto Barbosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:03FAD941

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 290/2023

Portaria Nº 290/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO/CEDIDO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Antônio Carlos Reis da Silva, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, matrícula nº 1200510, do quadro de Servidores Comissionados/Cedidos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023, voltando às atividades no dia 02/08/2023.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Procurador Jurídico Legislativo, serão desempenhadas pela Sra. Jéssica Rebouças da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C7975340

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 291/2023

Portaria Nº 291/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Sra. Elenilda Reinaldo de Sousa Silva, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, matrícula nº 1200520, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de maio de 2022 a maio de 2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023, voltando às atividades no dia 02/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E1315875

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 292/2023

Portaria Nº 292/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Sra. Joctânia Alves Pereira, ocupante do cargo de Diretor do Arquivo, matrícula nº 1200513, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023, voltando às atividades no dia 02/08/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada suas funções como Diretora de Arquivo, serão desempenhadas pelo Sr. Neemias Freitas Braga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B1F8BC06

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 293/2023

Portaria Nº 293/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/07/2023, acompanhado do vereador Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de reunião para tratar da semana da Pesca no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E8894391

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 294/2023

Portaria Nº 294/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/07/2023, acompanhado o vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, com a finalidade de participarem de reunião para tratar da semana da Pesca no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A55E1B9F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 295/2023

Portaria Nº 295/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/07/2023, acompanhada dos servidores Sr. José Luiz dos Santos Assis e Sra. Ana Naiara de Lima Nogueira, com a finalidade de participarem do I Seminário Formativo das Procuradorias da Mulher do Ceará, realizado pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Ceara no Complexo das Comissões, localizado na rua Barbosa de Freitas, nº 2709, Dionisio Torres.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D2063A4F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 296/2023

Portaria Nº 296/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Sra. Ana Naiara de Lima Nogueira, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/07/2023, acompanhando a vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes e o servidor Sr. José Luiz dos Santos Assis**,** com a finalidade de participarem do I Seminário Formativo das Procuradorias da Mulher do Ceará, realizado pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Ceara no Complexo das Comissões, localizado na rua Barbosa de Freitas, nº 2709, Dionisio Torres.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0CADFEF5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 297/2023

Portaria Nº 297/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. José Luiz dos Santos Assis, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/07/2023, acompanhando a vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes e a servidora Sra. Ana Naiara de Lima Nogueira**,** com a finalidade de participarem do I Seminário Formativo das Procuradorias da Mulher do Ceará, realizado pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Ceara no Complexo das Comissões, localizado na rua Barbosa de Freitas, nº 2709, Dionisio Torres.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1698451C

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR (4ª FASE)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ-CE

EDITAL 002/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR (4ª FASE)

CONSIDERANDO a previsão do § 2.° do artigo 7° da Lei Complementar N° 105, de 13 de abril de 2022, no sentido de que o provimento do cargo ou função de gestor escolar (Diretor de Escola A, Diretor de Escola B, Diretor de Escola C; Coordenador de Centro de Educação Infantil, Coordenador de Escola) se dará de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020; **CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal N° 027, de 5 de setembro de 2022, regulamenta o processo de provimento do cargo ou função de gestor escolar (Diretor de Escola A, Diretor de Escola B, Diretor de escola C; Coordenador de Centro de Educação Infantil, Coordenador de Escola), de que trata o §2º do art. 7º da Lei Complementar nº 105, de 13 de abril de 2022, e dá outras providências;
CONSIDERANDO que, conforme disposto no item 1.5 do Edital 002/2023, datado de 6 de fevereiro de 2023, a aludida Seleção efetivar-se-á em três etapas para todos os candidatos, que optaram por concorrer aos cargos de diretores escolares (educação infantil e ensino fundamental);
CONSIDERANDO que nos termos do item 13.36 do Edital 002/223, datado de 6 de fevereiro de 2023, a terceira etapa da Seleção de Gestores Escolares compreenderá a apresentação individual de um Plano de Gestão Escolar, que deverá ser defendido por todos os candidatos a Diretores, e consistirá em um Plano de Gestão direcionado a uma escola do Município, mostrando problemas e indicando soluções, sendo a responsabilidade pela execução, administração e organização da avaliação, ato de competência da Secretaria da Educação do Município de Icapuí-CE;
CONSIDERANDO o resultado do Procedimento de Consulta Pública do Plano de Gestão Escolar da Escola de Ensino Fundamental Professora Joana Marques de Oliveira, ocorrido extraordinariamente em 30 de junho de 2023, por determinação do Órgão Colegiado responsável por dirimir conflitos e irregularidades nos procedimentos da Seleção Pública de Gestores Escolares;
CONSIDERANDO a urgência na necessidade de nomeação dos diretores escolares aprovados e habilitados no Processo de Seleção Pública;

CONSIDERANDO que, transcorridos dez dias úteis da data prevista para início dos procedimentos de posse dos candidatos convocados na Divulgação do Resultado Final para provimento no cargo de Diretor Escolar (publicado em 06 de junho de 2023), ainda resta a apresentação de candidato(a) para a formalização do ato de nomeação e posse no cargo pleiteado.

RESOLVE:

Art.1º - PUBLICAR o resultado definitivo e parcial, do processo de escolha do Plano de Gestão Escolar por consulta pública à comunidade escolar (4ª fase), referente ao candidato(a)

CARGO: 1795 - DIRETOR ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASS	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
3°	000450842	JOSENILDO SOARES DE SOUSA	Inapto(a)

Art. 2º - O(a) candidato(a), devidamente aprovado(a) e habilitado(a) na Seleção Pública para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, que, eventualmente, não tenha comparecido à cerimônia de posse, realizada em 30/6/2023, deverá comparecer, impreterivelmente, até 7 (sete) de julho de 2023.
§1º Para fins de expedição da Portaria de Nomeação e assinatura do termo de Posse, o candidato deverá procurar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, até a data limite definida no caput.
§2º O não comparecimento no prazo legal, definido no caput, implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação no cargo para o qual foi aprovado(a), autorizando o Município de ICAPUÍ-CE a convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação, e respeitando as etapas definidas no Edital de abertura.
§3º Aplicam-se as disposições contidas neste artigo a TODOS os(a) candidatos(as) devidamente aprovados(a) na Seleção Pública para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, inclusive àqueles(as) considerados(as) aptos(as) no ato de Convocação para Nomeação e Posse, publicado em 06 de junho de 2023.

Art. 3º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) para nomeação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 002-2023.
Art. 4º - O presente Edital de Convocação para Contratação/Nomeação, será:

I. publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
II. publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
III. divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado, responsabilizando-se pelas penalidades advindas das ações que vier ou não a praticar.
Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 30 de junho de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:86523127

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20227013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.06.01.2022 - ICAPREV

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20227013 - Inexigibilidade de Licitação nº 01.06.01.2022. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 20227013, para a Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **PRORROGAÇÃO:** a vigência do Contrato nº 20227013, previsto em sua Cláusula quarta, fica prorrogada até 22/06/2024. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATADA:** CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023.

Icapuí/CE, 22 de junho de 2023.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:8CB18718

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 22.01/2023-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura do Município de Icó – CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.22.04.122.0037.2.090.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA A GERAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTENSÃO DE DESPESAS, SOLICITAÇÕES DE EMPENHO E ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇO E SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO COM CONTROLE DE SALDOS E PROTOCOLO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023;
CONTRATADA: ANA CAROLINE CORREIA MONTEIRO
CONTRATANTE: ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS
VALOR GLOBAL: **R$ 17.496,00(dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)**

Icó - CE, 10 de Fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS
Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B30028E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Educação do Município de Icó – CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação **Nº 13.03.2023-DL**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.03.12.361.0231.2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 / 4.4.90.52.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS, CINTOS DE GUARNIÇÃO, TONFAS E DEMAIS ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023;

CONTRATADA: M S SOUSA COMÉRCIO DE ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL;

VALOR GLOBAL: R$ 67.153,60 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Icó - CE, 27 de abril de 2023

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:C4F0378D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15.009/2023 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 15.009/2023 - PERP**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 06/07/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 24/07/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08s01min ás 08h59min do dia 24/07/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 24/07/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 05 de julho de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1CC840C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19.007/2023 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município

de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19.007/2023 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DOAÇÕES DE VALE-GÁS PARA AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ICÓ. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 06/07/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 21/07/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 21/07/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 21/07/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 05 de julho de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:6303772E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 15.04/2023-DA, resultante da Dispensa de Licitação N.º 15.04/2023-DA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO PROVISORIO DA RESIDENCIA TERAPEUTICA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ICÓ.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

CONTRATADO(A): DANIEL BRUNO BATISTA MARTINS

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DENISE LISBOA DA SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2023

ICÓ-CE, 16 de Maio de 2023.

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:73E33D84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Edgar Damasceno, nº 65, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.120-010, inscrita no CNPJ 33.921.755/0001-88, através do seu representante legal, o senhor José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.05.12.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e cláusula quarta prevista em contrato. **Contrato:** 2022.06.20.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de Raio X, para atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Assinatura:** 19 de junho de 2023. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 20 de junho de 2023 até 20 de junho de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis - Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 19 de junho de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A590DEED

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, o Superintendente da Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 702, de 01 de março de 2023, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.05.17.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. Nort Med Produtos Hospitalares, com sede na Rua Tupi, nº 1017, Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará, CEP: 60510-215, inscrita no CNPJ nº 74.068.008/0001-26, através de sua representante legal, a senhora Manuela de Oliveira Dantas, Sócia Administradora. **Vencedora dos Itens: 01 e 16.**

02. M V R de Souza Comércio Atacadista - LTDA, com sede na Rua Paulo Brugin, nº 251 b, Jardim Bela Suíça, Cambé, Paraná, CEP 86189-378, inscrita no CNPJ nº 24.412.303/0001-49, através de seu representante legal, o senhor Marcus Vinicius Ribeiro de Souza, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 02; 10 e 20.**

03. Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares - Eireli, com sede na Rua Maria Doniak, nº 133, Jardim Tropical, Londrina, Paraná, CEP 86087-635, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, através de seu representante legal, o senhor Gustavo Henrique Carrega, Representante Legal. **Vencedora dos Itens: 06; 07; 12; 17 e 18.**

04. Asclepios Equipamentos Hospitalares - LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02, Sala A, Vargem Grande, Pinhais, Paraná, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ nº 33.068.320/0001-32, através de seu representante legal, a senhora Patrícia Back, Sócia Proprietária. **Vencedora do Item: 08.**

05. Prohospital Comércio Holanda - LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 09; 11; 19; 21; 22 e 23.**

06. Liz Hospitalar Comércio Atacadista - LTDA, com sede na Rua Raimundo Ferreira Lima, nº 99, Conjunto Gama, Icó, Ceará, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13, através de seu representante legal, o senhor Robson Gomes Cidrão, Representante Comercial. **Vencedora do item: 14.**

07. Luanna Freire Félix- LTDA, com sede na Avenida Júlio Calil, nº 155, B, Centro, Cambuquira, Minas Gerais, CEP 37420-000, inscrita no CNPJ nº 13.200.879/0001-67, através de seu representante legal, a senhora Luanna Freire Félix, Representante Legal. **Vencedora dos itens: 04 e 05.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C9AAFAB8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2023.05.17.01-PMI/FUSPI. Objeto: aquisição de equipamentos médicos e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. A Fundação **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 11.1** do edital. **Vencedoras:** 01. Nort Med Produtos Hospitalares, CNPJ nº 74.068.008/0001-26, **Vencedora dos Itens: 01 e 16;** 02. M V R de Souza Comércio Atacadista – LTDA, CNPJ nº 24.412.303/0001-49, **Vencedora dos Itens: 02; 10 e 20;** 03. Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares - Eireli, CNPJ nº 42.650.279/0001-07, **Vencedora dos Itens: 06; 07; 12; 17 e 18**; 04. Asclepios Equipamentos Hospitalares - LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, **Vencedora do Item: 08;** 05. Prohospital Comércio Holanda – LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, **Vencedora dos Itens: 09; 11; 19; 21; 22 e 23;** 06. Liz Hospitalar Comércio Atacadista – LTDA, CNPJ nº 26.107.229/0001-13, **Vencedora do item: 14;** 07. Luanna Freire Félix- LTDA, CNPJ nº 13.200.879/0001-67, **Vencedora dos itens: 04 e 05. Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais. **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre – Superintendente da FUSPI. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 05 de Julho de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:37F08481

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **LAVANDERIA E DESINFECÇÃO CEARENSE LTDA - TERMOLAV**, com sede na Av. José Bernardino Carvalho Leite, nº 3527, Buriti, Barbalha, Ceará, CEP 63.180-000, inscrita no CNPJ 11.483.125/0001-36, através de sua representante legal, a senhora Alicia Gomes Coelho, Sócia, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.05.17.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e cláusula quarta prevista em contrato. **Contrato:** 2022.06.21.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Serviços de lavanderia hospitalar e locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu. **Data de Assinatura:** 20 de junho de 2023. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 21 de junho de 2023 até 21 de junho de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis - Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. Em 20 de junho de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CE8AA58D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1345/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 040/2023, de 20 de junho de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2023. Edição 3234), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) ANTONIA MATOS PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 036.997.293-70 e com o RG de Nº 2002029198019, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA 01, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 040, de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:989C5B89

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1346/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 040/2023, de 20 de junho de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2023. Edição 3234), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) DANNYEL BRITO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o Nº 025.292.803-20 e com o RG de Nº 2004029110258, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA 01, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 040, de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CAAC797A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1347/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 040/2023, de 20 de junho de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2023. Edição 3234), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) MAGDA RENATA SIEBRA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 041.978.823-94 e com o RG de Nº 2007029110899, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA 01, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 040, de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DFEF0A32

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1348/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 040/2023, de 20 de junho de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2023. Edição 3234), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) FRANCISCA ELENNILDA FERREIRA CORREIA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 067.378.643-92 e com o RG de Nº 20074920752, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA 02, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 040, de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FA6A985B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1349/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 040/2023, de 20 de junho de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2023. Edição 3234), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) CICERA ROSANGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF sob o Nº 639.890.343-91 e com o RG de Nº 98029221340, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA 04, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 040, de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F45AB582

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1350/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 040/2023, de 20 de junho de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2023. Edição 3234), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) ANTONIA ARLEIDE LEITE BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 047.305.523-69 e com o RG de Nº 20073279239, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA 05, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 040, de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9AECA4D0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1351/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 040/2023, de 20 de junho de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2023. Edição 3234), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 112.513.764-95 e com o RG de Nº 10496281, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA 07, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 040, de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C923D86

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1352/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 040/2023, de 20 de junho de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2023. Edição 3234), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) MARIA RAYANE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 070.757.433-17 e com o RG de Nº 20084499197, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA 11, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 040, de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:83A0F970

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1353/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 040/2023, de 20 de junho de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2023. Edição 3234), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) RAFAELA MARIA CAMPOS MAGALHÃES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 702.962.484-01 e com o RG de Nº 4072536, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA 13, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 040, de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:676B4322

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT**. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, A SENHORA ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À CONTRATAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2023.06.28.02-PMI-SECULT**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT, DENOMINADA DE CONTRATANTE. **FAVORECIDO /CONTRATADA:** ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.499.311/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA DE RENOME NACIONAL "ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA", PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO "NOVENÁRIO DE SENHORA SANTANA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE", EDIÇÃO 2023, APRESENTAÇÃO ESTA QUE TEM PROGRAMAÇÃO PARA ACONTECER NO DIA 22 DE JULHO DE 2023, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **DO VALOR:** R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 1001-13.392.0056.2.293 (PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA) **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JULHO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 DE JULHO DE 2023.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS –
Ordenadora de Despesa da Pasta.

IGUATU-CE, 03 DE JULHO 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6B521742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.23.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.23.01,** A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2023.06.23.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE**, tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesa/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://cmiraucuba.ce.gov.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: **R$ 44.273,60 (Quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos),** através do e-mail: contato@cmiraucuba.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Irauçuba, sito na Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP.: 62.620-000 – Irauçuba/CE, até as 13:00h do dia 11 de julho de 2023, preservado o direito das ME e EPP locais e regionais, conforme Lei Complementar 123 e alterações posteriores.

Irauçuba/CE, 05 de julho de 2023.

GUSTAVO SILVA DE MESQUITA -
Apoio.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:920263C2

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.23.02

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.23.02,** A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2023.06.23.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesa/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://cmiraucuba.ce.gov.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: **R$ 27.238,67 (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos),** através do e-mail: contato@cmiraucuba.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Irauçuba, sito na Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP.: 62.620-000 – Irauçuba/CE, até as 13:00h do dia 11 de julho de 2023, preservado o direito das ME e EPP locais e regionais, conforme Lei Complementar 123 e alterações posteriores.

Irauçuba/CE, 05 de julho de 2023.

GUSTAVO SILVA DE MESQUITA -
Apoio.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:31A0EFD6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1115 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **TAMYRES BEZERRA MATOS** a Servidora Público deste Município, ocupante do cargo de **ATENDENTE MÉDICO - ODONTOLÓGICO,** com a **matrícula: 0914338,** lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3B5E563C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1114 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS SANTANA FERNANDES,** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**, pertencente a **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1BD769A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1135 DE 03 DE JULHO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 999/2021 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA – IRAUPREV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS n° 170 de 25 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Membros do Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Irauçuba, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimento.

Art. 2º- O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

Presidente da Unidade Gestora: Iamara Mirelli Silva Vieira.
Diretor Financeiro da Unidade Gestora: Cosmo dos Santos Pacheco;
Representante do Poder Executivo: Daniele Pernambuco Loiola Oliveira

§1º Os membros do Comitê de Investimentos deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime com servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

§2º O membro titular será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu substituto em exercício, o qual terá direito a voto.

Art. 3° - Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regime interno, que se constitui no Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único. O regime interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4° - O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovados.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2788FE8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1118 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo e Disciplinar, em desfavor do servidor David Arcanjo de Lima Filho, Agente Administrativo, Matrícula nº 0101907.
Art. 2º - Fica instituída a respectiva Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, para sob a presidência dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 507/2006.
Art. 3º - A Comissão que dispõe o art.2° fica composta pelos seguintes membros:

Maria Josiane Carneiro Braga (Presidente)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jovane Taveira Lima (Membro)
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Domingos Pereira de Sousa Neto (Membro)
SERVIDOR EFETIVO

Art. 4º - A Comissão ora instituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.
Art. 5º - Dilatado o prazo previsto no artigo anterior, fica, desde logo, reconduzida a Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar para a continuação dos trabalhos para a qual foi designada.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F901E62F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 44 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

INVOCA O PODER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DETERMINAR A REVOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2023, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela, que faculta à Administração Pública anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO que a revogação é uma modalidade de supressão de um ato administrativo, por razões de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2023, no que diz respeito a classificação final, mediante exame de mérito realizado pela administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 012, de 22 de fevereiro de 2023, realizado pela Secretaria de Administração do Município de Irauçuba, para que um novo resultado definitivo possa ser publicado.

Parágrafo único: Permanecem válidos todas os demais atos que não foram revogados por este decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único: Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 34/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:177CEB4E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.878 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE *A PSICÓLOGA DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Concede o título de **CIDADÃO IRAUÇUBENSE** a psicóloga ***DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO***, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Irauçuba e seus munícipes.

Art. 2o. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6B41FDDE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.879 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"INSTITUI O 'SELO AMIGO DO IDOSO IRAUÇUBENSE' PARA INSTITUIÇÕES, EMPRESAS E CASAS PÚBLICAS QUE CONTRIBUAM E INCENTIVEM AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica instituído, no Município de Irauçuba, o "**SELO AMIGO DO IDOSO IRAUÇUBENSE**", que será concedido a instituições e empresas que atendem pessoas idosas ou que apoiam, de alguma forma, ações em benefício ao idoso, com propósito de estimular serviços de políticas públicas.

Art. 2º. – O "**SELO AMIGO DO IDOSO IRAUÇUBENSE**" tem como objetivo reconhecer os esforços e a qualidade de serviços que se destacam em prol do bem-estar do idoso, bem como casas de repouso, asilos, centro de convivência do idoso e organizações não governamentais (ONG's), assim como empresas que ofereçam serviços a pessoa de terceira idade, no Município de Irauçuba.

Art. 3°. – Fica instituído que a concessão e autorização do uso do "**SELO AMIGO DO IDOSO IRAUÇUBENSE**" é de competência do Conselho Municipal do Idoso, de Irauçuba, como forma de reconhecimento do trabalho da instituição pública e privada, em benefício da pessoa idosa.

Parágrafo Único – Anualmente o Conselho Municipal do Idoso, de Irauçuba, escolherá, com o devido critério, as instituições que estarão autorizadas a usar o "**SELO AMIGO DO IDOSO IRAUÇUBENSE**", o fazendo por meio de ato a ser publicado nas redes sociais.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6C7F8614

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.877 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE AO EMPRESÁRIO FÁBIO DE PAULA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o. Concede o título de **CIDADÃO IRAUÇUBENSE** ao *Empresário* ***FÁBIO DE PAULA BARBOSA***, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Irauçuba e seus munícipes.

Art. 2o. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:052EEFC7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato da Ata de Registro – Pregão Presencial de Nº 2023.03.13.02 – ATA Nº 2023.04.17.01. CONTRATADA: AMIZADE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.403.554/0001-56, com o valor global de **R$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais),** referente ao **LOTE ÚNICO. Assina pela Contratada:** Moisés Muniz Lira. **Contratante:** Gabinete da Prefeita. **Assina pela Contratante:** Tamires Lopes Rodrigues – Gabinete da Prefeita. **Data de Assinatura da Ata:** 17 de abril de 2023.

Irauçuba/CE, 17 de abril de 2023.

TAMIRES LOPES RODRIGUES –
Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4668810F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1126 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SANDRA MARA CARNEIRO BRAGA,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A70926F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1125 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA LÚCIA MENDES CAXIAS,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0D87FF92

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1124 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A26BED43

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1123 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SARA VASCONCELOS DE LIMA COELHO,** do cargo em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:980E4E07

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1122 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ELISANGELA FIRMINO,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3FBBD111

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1121 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSIVAN GOMES MOTA,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C08E8B5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1120 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de ‘

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANIELE RODRIGUES DE SOUSA,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC2C7930

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1119 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **IRIA MARIA LIMA ARAÚJO,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:840FDE57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1138 DE 04 DE JULHO DE 2023

ALTERA PORTARIA 774/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO DE 2023/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para o biênio de 2023/2025. Ficando composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR: Vicente Barbosa Soares
SUPLENTE: Jonary Duarte Gomes

2. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
TITULAR: Antonio Jose Rodrigues Mota
SUPLENTE: Valdiva Mendes Costa

SECRETARIA DA SAÚDE
TITULAR: Flaviano Barroso Chaves
SUPLENTE: Brígida Wilma Brito de Sousa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: Antonio Carlos Pinto Rodrigues
SUPLENTE: Tainara Andrade Mota

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: Livia Braga Fontenele
SUPLENTE: Danileu Pinto de Mesquita

II. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS DO SUAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LUIZ DE GONZAGA
TITULAR: Rodolfo Helder Sousa Lobato
SUPLENTE: Maria da Penha Santos Lobato

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EMPREENDEDORA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO CRUZEIRO
TITULAR: Janiele Rodrigues de Sousa
SUPLENTE: Maria Geiza Mota Rodrigues

ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO – ll
TITULAR: Maria Valdenisa Mendes Fernandes
SUPLENTE: Lorena Caetano Fernandes

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E DESPORTIVAS DE IRAUÇUBA
TITULAR: Sabrina de Freitas da Silva
SUPLENTE: Lucas Costa de Sousa

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES - FAI
TITULAR: Valdir Mesquita de Sousa
SUPLENTE: Raimundo Rosa Julião

Art. 2º - Fica nomeada a mesa diretora composta por:

PRESIDENTE: Vicente Barbosa Soares
VICE-PRESIDENTE: Valdir Mesquita de Sousa
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Clara Elisa Araujo Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:82F73931

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1137 DE 03 DE JULHO DE 2023

ALTERA PORTARIA 714/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO DE 2023/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para o biênio de 2023/2025. Ficando composto da seguinte forma:
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR: Giselle dos Santos Martins Rodrigues
SUPLENTE: Joeline Ribeiro Xavier Fernandes
2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: Maruska Ramos Araújo
SUPLENTE: Lindaci de Lima Mota
SECRETARIA DA SAÚDE
TITULAR: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva
SUPLENTE: Antônia Katiane Pereira Brandão
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: Tainara Andrade Mota
SUPLENTE: Carlos Eduardo Oliveira Bastos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Domingos Pereira de Sousa
SUPLENTE: Adriana Mesquita Rodrigues
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: Francisco Henrique Sousa Coelho Mota
SUPLENTE: Livia Braga Fontenele

II. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS DO SUAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BOA VISTA II
TITULAR: Luiza Albanisa Brito Gomes
SUPLENTE: Lusirene Frutuoso Pinto
ASSOCIAÇÃO DONA EMÍLIA
TITULAR: Antônio Ilson Cardoso
SUPLENTE: João Gonçalves de Araújo
ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO – ll
TITULAR: Maria Valdenisa Mendes Fernandes
SUPLENTE: Lorena Caetano Fernandes
INSTITUTO GENTE FELIZ
TITULAR: Marlândia Pinto de Mesquita
SUPLENTE: Francisco Freitas Araujo
TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
TITULAR: Valeria Lima Rodrigues
SUPLENTE: Maria Enivana Pereira Madeira
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
TITULAR: Tayana Kely Silva Sousa
SUPLENTE: Aline Trajano de Sousa
Art. 2º - Fica nomeada a mesa diretora composta por:

PRESIDENTE: Giselle dos Santos Martins Rodrigues
VICE-PRESIDENTE: Tayana Kely Silva Sousa
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Josielma de Morais Borges Costa
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:882E4511

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1136 DE 03 DE JULHO DE 2023

ALTERA PORTARIA DE Nº 196/2022 E NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRAUÇUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 139, de 10 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas

para a Primeira Infância de Irauçuba, nos termos da Lei nº 13.257/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Irauçuba.

Art. 2º - O Comitê que dispõe o artigo 1º, desta Portaria, será composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Titular: Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho
Suplente: Antonio Genilton Lopes Martins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Maruska Ramos de Araujo
Suplente: Lidaci de Lima Mota

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Titular: Ana Leila Facundo da Silva
Suplente: Vanderlucia Braga de Sousa

SECRETARIA DA SAÚDE;
Titular: Susimeire de Sousa Almeida
Suplente: Samantha bezerra pinheiro de Sousa

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Titular: Valéria Maria Bastos Maia vaz
Suplente: Antonia Patricia Mesquista Ferreira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E1F6C47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1133 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0A2E2C22

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1132 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES,** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F891FB3B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1131 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RAIMUNDA ROGELMA ROGÉRIO OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8EC4705D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1130 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES ALVES,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ZOONOSES,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A5D23995

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1129 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCIVALDO LUTIFE PESSOA,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F0AE4A7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1128 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO FILHO,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C3D5A910

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1127 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ HILLER BRAGA SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE ANTENDIMENTO INFANTIL NEUROPSICOMOTOR,** pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D208F1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1109 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de junho de 2023, pelo Servidor Marlucio Agapito Braga Filho, exercente no cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente Secretaria de Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Sobral, solicitado a presença do conselho por conta da evasão hospitalar dos responsáveis pela menor A.L.C.M ao Hospital Regional Norte.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Marlucio Agapito Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:945E9565

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1093 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de junho de 2023, pelo Servidor Antônio Genilton Lopes Martins, exercente no cargo de Diretor de Departamento Técnico de Vigilância Socioassistencial, pertencente Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para participar de reunião com a comissão Interinstitucional sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, que será realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Ciquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53D26D51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1092 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de junho de 2023, pela Servidora Clara Elisa Araújo Pereira, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação l, pertencente Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para

participar de reunião com a comissão Interinstitucional sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, que será realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Clara Elisa Araújo Pereira, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:83E9AF16

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1091 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de junho de 2023, pelo Servidor Vitor Mota Rodrigues, exercente no cargo de Coordenador de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, pertencente Secretaria de Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para reunião com a comissão Interinstitucional sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, que será realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Vitor Mota Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D82CF30C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1090 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de junho de 2023, pela Servidora Vanisse Braga de Sousa, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente Secretaria de Inclusão e Promoção Social, para cidade de Uruburetama, para comparecer ao conselho tutelar da cidade para acompanhamento de caso em comum.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Concedera a Servidora Vanisse Braga de Sousa, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5274DD78

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1127 DE 03 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ HILLER BRAGA SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE ANTENDIMENTO INFANTIL NEUROPSICOMOTOR,** pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FF9B9C7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1113 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 03 e 04 de julho de 2023, pelo Servidor Jonary Duarte Gomes, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Promoção da Cidadania, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social- SIPS, para a cidade de Fortaleza, para ir ao Vapt Vupt do Antonio Bezerra, na Coordenadoria de Identificação Humana e Pericias Biométricas para emissão da 1ª e seguintes vias de Carteira de Identidade e para coleta de RGs.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Jonary Duarte Gomes, duas diárias reduzidas no valor total de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CEC74D49

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1111 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de junho de 2023, pela Servidora Maria Geiza Mota Rodrigues, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente Secretaria de Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Sobral, solicitado a presença do conselho por conta da evasão hospitalar dos responsáveis pela menor A.L.C.M ao Hospital Regional Norte.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Geiza Mota Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2ED80AD6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1110 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de junho de 2023, pela Servidora Daiane Costa Rodrigues, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente Secretaria de Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Sobral, solicitado a presença do conselho por conta da evasão hospitalar dos responsáveis pela menor A.L.C.M ao Hospital Regional Norte.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Daiane Costa Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:95D25200

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.07.02 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de implantação de estação elevatória e emissão ETE e serviços complementares do abatedouro municipal de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Rodrigues da Costa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de junho de 2023**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D47870A4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.12.06.02 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.02.01.04

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **Contratada: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08, com o valor global de **R$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais),** referente aos **LOTE 04 – CARNE E FRANGO**. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de julho de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0604 12 306 0005 2.028 – Manut. Programa de Alimentação Escolar – PNAE; Próprio (Fonte 1500100100), PNAE (Fonte 1552000000); **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 03 de julho de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3A63267

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.06.07.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.06.06.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado na FZ Mocó - Mocó - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000) e FEAS (Fonte 16610000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): FRANCISCO EVANDRO PAIVA MESQUITA.

Irauçuba/CE, 07 de junho de 2023

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:06E61267

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.02.03- OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Manoel Barbosa Maciel, nº.285 – Distrito de Missi - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. LOCADORA: **MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.** ASSINA PELA LOCADORA: **MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.** LOCATÁRIA: SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA LOCATÁRIA: Júlio César Costa Brasil Sobrinho. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5567089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.07.05.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.03.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua 07 de setembro, n° 268 - Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Administração, com a dotação orçamentária de nº. 1901 04 122 0002 2.059 - Ssecretaria, elemento de despesa 3.3.90.36.00/15, recurso próprio, oriundo da fonte 1500000000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Maria Josiane carneiro Braga - Ssecretária de Administração.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Antônia Ferreira Lima.

Irauçuba/CE, 05 de julho de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D069A604

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE REVOGAÇÃO PE 027/2023

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO** - O Pregoeiro torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 027-2023-PE, cujo objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES E MANILHAS (TIPO ANEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC. DE INFRAESTRUTURA E SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA-CE. Não sendo possível a reabertura do encaminhamento das propostas, conforme foi anunciado pela plataforma. E posteriormente com a deflagração de outro processo,

Jaguaretama-CE, 05 de Julho de 2023 -

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F8A522F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Jucás/Ce., faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical com a participação de artistas renomados (JONATHA & CRISTIANO), durante o tradicional evento "FEST FÉRIAS - 2023", que acontecerá dia 14 de Julho de 2023, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

FAVORECIDO: D.M.C. TAVARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.803.013/0001-25, estabelecida à Av. Padre Nestor Sampaio, nº 48 – Bairro Lagoa Seca - Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF nº 004.220.153-50.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, c/c o Art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Jucás/Ce., 05 de Julho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:57C55931

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Jucás/Ce., faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomada (MÁRCIA FELIPE), durante o tradicional evento "FEST FÉRIAS - 2023", que acontecerá dia 14 de Julho de 2023, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

FAVORECIDO: MÁRCIA A. FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, estabelecida à Rua Júlio Azevedo, nº 1730 – Bairro Cocó - Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, representante legal o Sr. Rodrigenes Costa de Araújo, portador do CPF nº 018.570.803-00.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, c/c o Art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Jucás/Ce., 05 de Julho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:17F0FDD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.º 008/2023

PORTARIA INTERNA N.º 008/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 10º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Elza Maria Furtado Gonçalves**,** portadora do CPF nº 548.062.673-68, para **fiscal de contratos do Transporte Escolar da Secretaria de Educação sem ônus para o Município,** conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ECD3B97B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.º 009/2023

PORTARIA INTERNA N.º 009/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 10º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. José Raiegliston dos Santos**,** portador do CPF nº 087.645.893-23, para **fiscal de contratos do Transporte Escolar da Secretaria de Educação sem ônus para o Município,** conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AE97F9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. **2023.05.30.01/TP** na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.06.01/TP**, destinado a **AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO –
Secretário de Educação.

Mauriti/CE, Em 04 de julho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F95AF4B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2706.01/2023, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE: SÍTIO SANTO ELIAS, SÍTIO SANTA ROSA E CADOIS, que realizar-se-á no dia 31.07.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 06 de julho de 2023.

FRANCISO ALDIR LIMA PEREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4EF6D03F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.29.2

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pela Sra. Lúcia Macêdo Landim, Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.06.29.2. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda FORROZÃO TROPYKÁLIA, a se realizar durante a Festa de Agosto do Município de Milagres/CE. **Favorecida:** MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03. **Valor do Show:** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Data da Realização do Show**: Dia 11 de agosto de 2023, com duração mínima de 02h00mim (duas horas). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Milagres/CE, 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:81BC2E46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.06.22.01 originário da Ata de Registro de Preços Nº GM-PP009/23SRP1, originária do Pregão Presencial Nº GM-PP009/23SRP da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Homologado em favor da **empresa: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMÉRCIO-ME CNPJ: 47.483.246/0001-25**, no valor global de R$ **41.481,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)** Fica Homologada a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA,
Secretário Municipal de Saúde.

Missão Velha-CE, 05 de julho de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C2F2D457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.06.22.01 originário da Ata de Registro de Preços Nº GM-PP009/23SRP1, originária do Pregão Presencial Nº GM-PP009/23SRP da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Homologado em favor da **empresa: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMÉRCIO-ME CNPJ: 47.483.246/0001-25**, no valor global de R$ **29.635,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais)** Fica Homologada a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM,
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Missão Velha-CE, 05 de julho de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:21D886D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.06.22.01 originário da Ata de Registro de Preços Nº GM-PP009/23SRP1, originária do Pregão Presencial Nº GM-PP009/23SRP da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Homologado em favor da **empresa: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMÉRCIO-ME CNPJ: 47.483.246/0001-25**, no valor global de R$ **124.696,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais)** Fica Homologada a Licitação na forma da Lei 8666/93

REGILÂNIO MENEZES DE MACEDO,
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Missão Velha-CE, 05 de julho de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:CEF7C484

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA(ORÇAMENTO, MEMORIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS, BDI, ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETONICO E COMPLEMENTARES) DA COBERTURA DO PRÉDIO E DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS DE REFORMA/MANUTENÇÃO DE OUTROS AMBIENTES QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA O BOM ATENDIMENTO, CONFORTO E SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 30.635.870/0001-06,

COM SEDE A RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Nº 475 – **CENTRO**, CEP: 63.320-000, BAIXIO-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 071.550.623-40

ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, CPF: 019.903.361-66

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:12D27782

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS (SALA DO CIDADÃO E OUTRAS), PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 38.160.389/0001-05, COM SEDE A RUA CLOVIS BEVILAQUA, Nº 96, SALA 107 – CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA-CE, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR: JOCELANO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, SÓCIO, PORTADOR DO CPF: 051.175.893-60.

VALOR GLOBAL: 17.258,23(DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 071.550.623-40.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOCELANO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, SÓCIO, PORTADOR DO CPF: 051.175.893-60.

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:574C8895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210431 - SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E TIPO TOPIC OU SIMILAR DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES NESTE TERMO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: RAPI TRANSPORTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210431 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **30 de junho de 2023**, extinguindo-se em **30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Lúcio Alves Barroso (Proprietário)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica -SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B707B127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210426 - SEAGRI

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS, DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES NESTE TERMO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI

CONTRATADA: RAPI TRANSPORTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210426 - SEAGRI** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **30 de junho de 2023**, extinguindo-se em **30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edmundo Araújo Oliveira (Secretário Municipal da SEAGRI)

ASSINA PELA CONTRATADA: Lúcio Alves Barroso (Proprietário)

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos -SEAGRI
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EC43BDA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-014/2023-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (DIVERSOS) E MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAR E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **19.07.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A9F7244D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2023- IPREMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA ATUARIAL, A FIM DE PROMOVER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS, SOB A RESPONSABILIADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 24 DE JULHO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C7091653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 2023.03.02.10-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **ADJUDICADO PARA**: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.554.165/0001-85. **DATA DE ADJUDICAÇÃO**: 05 DE JULHO DE 2023. HOMOLOGADO POR: ARMANDO FERNANDES VIEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 DE JULHO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9ED9E030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 2023.02.02.10-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 213/CIDADES/2022. **ADJUDICADO PARA**: E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 27.547.285/0001-31. **DATA DE ADJUDICAÇÃO**: 05 DE JULHO DE 2023. HOMOLOGADO POR: ARMANDO FERNANDES VIEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 DE JULHO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0CC7662D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANK VITOR DUARTE LOPES,** portador do CPF Nº 035.203.303-77, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** junto ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN da Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5E181038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ,** inscrita no CPF: 614.019.693-05, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do evento de apresentação da REGENERA CARIRI, **no dia 07 de julho de 2023,** no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Crato – CDL – Rua Teopisto Abath, 481-CRATO-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AEA02CF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 058/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00938/22

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 05 de Julho de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00058/23 de 05 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 122 0037 2.042 Manutencao Admininstrativa do Regime Proprio de Previdencia do Servidores
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 3.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 244 0137 2.095 Servico Protecao Social Basica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 13.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 13.000,00

TOTAL GERAL 16.000,00

Nova Olinda, 05 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/23 de 05 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
14.100,00
1800111102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin
1.900,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 16.000,00

TOTAL GERAL 16.000,00

Nova Olinda, 05 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7E0798BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO DOMINGOS BARBOSA**, inscrito no CPF: 028.525.403-04, ocupante do cargo de MOTORISTA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), para conduzir para conduzir técnico e professor atletas para representar Nova Olinda no 31º. Campeonato Cearense de Kungfu Wushu que acontecerá nos dias **08 e 09 de julho de 2023,** na cidade de Pacajus/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE JULHO DE 2023

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4EF74FD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.495, DE 04 DE JULHO DE 2023.

ESTABELECE ADEQUAÇÃO AO LIMITE CONSTITUCIONAL MÁXIMO PREVISTO NO ART. 29, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 23 E 24 DA LINDB, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 1.448/2023, que estabeleceu a revisão geral anual de 5,79%, aos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo, bem como seus agentes políticos, no ano de 2023, não se aplica ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas/CE, em observância aos arts. 23 e 24 da LINDB e ao limite constitucional máximo previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:46EE91FD

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN001/2023

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "JOELMA" no dia 14 de agosto de 2023, durante os Festejos de Agosto, alusivos à Padroeira Nossa Senhora das Graças, no município de Nova Russas/Ce. Favorecida: **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA,** CNPJ: 39.888.402/0001-00, Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Secretaria de Cultura e ***RATIFICADA*** pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce.

Nova Russas/CE, 05 DE JULHO DE 2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO -
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:82745469

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP001/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.80.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
POUSADA PINTUS LTDA	R$ 58.250,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FILHO TAVARES PINTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

.Nova Russas-CE, 13 de junho de 2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário De Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:C9716527

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL SE-CH002/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor VICTOR PAULO LOPES MACEDO, para Prestação dos Serviços de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para atender as demandas da Secretaria de Educação, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SE-CH002/23**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 23/06/2023

Nova Russas-Ce., 23 de junho de 2023

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:5ECDCB77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CICERO BENTO DE SOUZA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio bento de Souza, localizado no Sitio Jardim, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:B1C391C9

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUCIENE LUIZ DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Luis Oliveira, localizado no Sitio Serrote, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:B1C66364

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por seu Prefeito Municipal, José Rubens Lima Verde, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital nº.001/2019, para contratação, em caráter efetivo, para assunção de cargos junto à estrutura administrativa do Município de Orós, em conformidade com a Lei Municipal nº 105/2017, de 30 de Junho de 2017, e Lei Municipal Complementar Nº.03/2019, de 17de Maio de 2019, ratificado mediante Decreto de Homologação expedido aos 22 de Outubro de 2019 e publicado no dia 23 de Outubro de 2019, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Orós, situada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário das 7h00min às 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida do Edital do Concurso, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos. **Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

02 (duas) fotos 3x4 recentes (originais);
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CIC/CPF;
PIS/PASEP;
Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art.37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto para assumir suas funções;
Declaração de bens;
Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro de órgão competente;
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
A documentação será entregue através de cópias autenticadas e legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CICERA KATIANE DA SILVA VIANA

ASSISTENTE SOCIAL- RAYANNE ANDRESSA ELIAS DA SILVA SOARES, MARIA ALICE COSMO CARDOSO, VANESSA SOARES BARBOSA, ERIKA CECILIA VIDAL FREITAS.

ENFERMEIRO UBS- FRANCISCA TACIANA GUEDES DE OLIVEIRA, MAYARA DE MELO PEREIRA, THIAGO MOREIRA DA SILVA.

FISIOTERAPEUTA- RAYSSA SILVA DE FRANÇA, JOSEPHA POLLYANNE MACIEL ROSENO

Publique-se e cumpra-se.

Orós-CE, 05 de Julho de 2023

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:A9E57561

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.06.15.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.06.15.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.15.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E PERMANENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**12** - SEC. MUN. ADM., GESTÃO E DESENV., HUMANO-SAG
Unidade Orçamentária	**01** - Sec. Mun. Adm., Gestão E Desenv., Humano-Sag
DOTAÇÃO:	**04.122.0021.2.110**- Gerencimento e Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Adm., Gestão E Desenv., Humano Infantil Pre Escola - FUNDEB
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00 E 33.90.30,00**

EMPRESA : POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
ENDEREÇO : R 135 (CONJ. CEARA II) , 35A, CONJUNTO CEARA II, FORTALEZA-CE
CNPJ Nº : 37.990.239/0001-66.

VALOR GLOBAL: R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA .

ASSINA PELA CONTRATADA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO.

ORÓS/CE 05 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AC82CE47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.07.05-001-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, RESOLVE nomear a Sra. **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Julho de 2023;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:3F6DA396

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **JOSÉ LUCIANO SILVA,** conforme Portaria nº **2023.07.03-001-GABPREF,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 1ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **VALESKA FERREIRA LIMA**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA
Empossada

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:BB3B7002

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07.001/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CNPJ Nº 07.414.931/0001-85, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
FORNECEDOR: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** – CNPJ: **32.043.610/0001-69**, VENCEDORA DO REGISTRO DE PREÇOS NO VALOR TOTAL DE **R$ 244.875,10** (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). ESTIMADO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2023.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE PENAFORTE/CE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
ASSINA PELO FORNECEDOR: Cicero Samuel de Sousa Luna
ASSINA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE: O GERENCIADOR DA ATA: Diego Ferreira Angelo

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:503FBB5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.02.02

JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.02.02 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **(1) J. DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24 – por ausência de apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade infringência ao §6º do artigo 30 da Lei 8.666 e ausência de cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das proposta em infringência ao artigo 22, §2º da Lei 8.666/93; **(2) CONSTRUTORA CONSTRUMIL LTDA; CNPJ: 47.895.259/0001-01** – ausência de cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das proposta em infringência ao artigo 22, §2º da Lei 8.666/93; **(3) CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA; CNPJ: 00.658.822/0001-64** por ausência de apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade infringência ao §6º do artigo 30 da Lei 8.666. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **(1) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE – ME; CNPJ: 17.690.855/0001-94;(2) HB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CNPJ: 21.106.785/0001-51;(3) ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CNPJ: 06.043.276/0001-33; (4) J G A ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 10.540.927/0001-78; (5) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP; CNPJ: 10.572.609/0001-99; (6) FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ:23.103.016/0001-25; (7) FV CONSTRUÇÕES EIRELE – ME; CNPJ: 24.188.656/0001-48; (8) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 41.332.445/0001-56; (9) ECOS EDIFICAÇÕES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 20.784.805/0001-80; (10) X7E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; CNPJ: 22.594.152/0001-00; (11) LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES; CNPJ: 41.774.234/0001-73; (12) KLF SERVIÇOS; CNPJ : 35.848.539/0001-80; (13) EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA; CNPJ: 31.570.478/0001-80; (14) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; CNPJ : 37.408.191/0001-35; (15) A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; CNPJ: 15.621.138.0001-85; (16) S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME; CNPJ: 18.413.043/0001-64; (17) CALDAS EM PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: CNPJ: 10.621.483/0001-03; (18) A.I.S. CONSTRUÇÕES LTDA: CNPJ: 23.254.954/0001-26; (19) ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI; CNPJ: 28.111.124/0001-63; (20) ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 41.113.297/0001-89; (21) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; CNPJ: 26.754.240/0001-75; (22) MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 38.397.954/0001-52; (23) ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; CNPJ: 31.172.201/0001-08; (24) S STANISLAU DA SILVA –ME; CNPJ: 14.579.942/0001-80; (25) CONSTRUSER-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA; CNPJ: 08.701.149/0001-00; (26) TA FRANÇA SERVIÇOS – ME; CNPJ: 24.964.064/0001-70; (27) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ: 07.615.710/0001-75; (28) G A RABELO JUNIOR – ME; CNPJ: 23.549.313/0001-07; (29) RM CLEMENTE CANDIDO ME; CNPJ: 35.214.818/0001-91; (30) LEXON SERVIÇOS; CNPJ: 07.191.777/0001-20; (31) BMAG SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 49.574.575/0001-07; (32) M MINERVINO NETO EMPEENDIMENTOS/ LOC SERT; CNPJ: 63.312.771/0001-34; (33) HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME; CNPJ:34.696.760/0001-05** por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços ocorrerá dia 18/07/2023 às 9:00h.

Penaforte/CE, 05 de Julho de 2023.

FILIPE CARVALHO TAVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A06BE043

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2023.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 3 (três) diarias, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas Sspds/pefoce. no período de 18/07/2023 a 20/07/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C2F9EB73

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ALERCIO PINHEIRO CARNAUBA, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 1 (uma) diaria, TREINAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DO LARVICIDA PARA CONTROLE DAS ARBOVIROSES NA ADS DE IGUATU
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Ads Iguatu na data 03/07/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 30 de junho de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:95403EEB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) GILBERTO VIEIRA SALES, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 1 (uma) diaria, TREINAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DO LARVICIDA PARA CONTROLE DAS ARBOVIROSES NA ADS DE IGUATU
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Ads Iguatu na data 03/07/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 30 de junho de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:46AEA9CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JOSE AGRIMAR ALVES FERNANDES, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 1 (uma) diaria, TREINAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DO LARVICIDA PARA CONTROLE DAS ARBOVIROSES NA ADS DE IGUATU
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Ads Iguatu na data 03/07/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 30 de junho de 2023.

VALERIA DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:066C7D95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O MUNÍCIPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** W BRAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, **CNPJ:** 33.263.607/0001-13. **VALOR TOTAL:** R$ 1.000.690,52 (Um milhão, seiscentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DO CONTRATO**: 04/07/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Wandeson Paulino da Silva, CPF: 061.644.983-57. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 05 de julho de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:53CA94C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 23.444.748/0001-89

CNPJ: 23.444.748/0001-89
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Licença de Operação- Regularização, referente às atividades de Vias Terrestre Urbana e Rural- Manutenção e Restauração. Empreendimento situado no distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BC3E5EFB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 562 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Concede o Diploma Heróis da Saúde ao Dr. Omã Murab de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.
Art. 1º. Nos termos da Lei Nº 3.144/2022, fica concedido o Diploma Heróis da Saúde – Dr. Antonio Moreira Magalhães ao *Dr. Omã Murab de Oliveira, natural de Quixadá,* pelos relevantes serviços prestados como *médico* na luta em prol da saúde da população Quixadaense.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 25 de Maio de 2023.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C0393E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.07.004/2023 CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03.07.004/2023

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Ibicuitinga, prefeito municipal FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **WYTALLA MAIA DA CUNHA**, matrícula nº 00896548, com o cargo de DENTISTA, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – CE.

§ 1º A presente cessão terá início em 03/07/2023, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo Acordo entre os municípios visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Ibicuitinga – CE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 03 de Julho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:280A0478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 14.06.001/2023

PORTARIA N° 14.06.001/2023
Quixadá, em 14 de junho de 2023.

EMENTA: DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, que passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas fundações e autarquias;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, que determina a designação de Agente Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensa de licitação;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n° 23, de 28 de março de 2023, que regulamenta o disposto na Lei n° 14.133/2021, sobre as regras para à atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1° Esta portaria dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2° Fica nomeado o servidor JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR, inscrito com a matrícula n° 0918691, para exercer a função e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3° Nos termos da Lei Complementar n° 31, de 04 de maio de 2023, ficam nomeados os servidores abaixo listados para exercerem a função de Membros da Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021:

I. Ana Leticia França Ferreira (matrícula n° 0921046);
II. Gesyka Crisóstomo de Sousa (matrícula n° 0918712);
III. Aluizio Edygardy Filgueiras de Albuquerque (matrícula n° 0916048);
IV. Gabriel Cantareli Maia (matrícula n° 0920979);
V. Uyara Dayana de Alencar Capistrano (matrícula n° 0919425).

Parágrafo Único. Nos termos da Lei Complementar n° 31 de 04 de maio de 2023, fica nomeado como Assistente de Licitação o servidor Francisco Thiago Pessoa de Queiroz.

Art. 4° Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom funcionamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

I. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Quixadá.
II. O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliaram em atos dos certames.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, em 14 de junho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:86274875

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 04.001/2023

Município de Quixadá/CE – Aviso de resultado do Credenciamento dos leiloeiros – Edital n° 04.001/2023. O presidente da Comissão Permanente de Licitação de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo os leiloeiros credenciados que atenderam aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. Após finalizado o prazo estipulado no instrumento convocatório para apresentação do envelope contendo os documentos concernentes ao credenciamento do profissional a ser contratado e aberto na data marcada para a sessão, obtivemos o seguinte resultado: Celso Alves Cunha, leiloeiro com matrícula na JUCEC no 013/2006 na data de 16 de agosto de 2006; Francisco das Chagas Pereira Júnior, leiloeiro com matrícula na JUCEC no 18/2009 na data de 26 de janeiro de 2009. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a elaboração da lista de credenciados de acordo com o subitem 6.3 do instrumento convocatório.

Quixadá/CE, 04 de julho de 2023.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:63146C6E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato de Convênio nº 08.001/2023: **Valor global**: R$ 300.000,00. **CONVENIADA:** Associação Novos Horizontes, através de sua representante legal, a Sra. Sandra Taranto. **OBJETO:** celebração de termo de convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá e associação novos horizontes, para serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 meses, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Secretária, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura**:** 19 de maio de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E4741940

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10.004/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.004/2023-PERP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual contratação de serviços de locação e higienização de enxoval hospitalar completo para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Quixadá/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 06/07/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 19/07/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 19/07/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 19/07/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B6B89857

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0271/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DE XXX SEMINÁRIO DE ALOCAÇÃO DAS ÁGUAS DOS VALES DO JAGUARIBE E BANABUIÚ, ATENDENDO CONVITE OFICIAL DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE – CSBHBJ, QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DO IFCE – CAMPUS DE QUIXADÁ, NO DIA 06 DE JULHO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Julho de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:ABD8D9D1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0270/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DE XXX SEMINÁRIO DE ALOCAÇÃO DAS ÁGUAS DOS VALES DO JAGUARIBE E BANABUIÚ, ATENDENDO CONVITE OFICIAL DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE – CSBHBJ, QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DO IFCE – CAMPUS DE QUIXADÁ, NO DIA 06 DE JULHO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré,

ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Julho de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B46F910C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2704.01/2023, cujo objeto é a

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMACIA VIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES,** inscrita no CNPJ sob o Nº **44.159.038/0001-87,** com endereço na Rua Joaquim Wanderley, n.º 1838, Nova Morada – Morada Nova – CE, com o valor global de **R$ 61.197,14 (sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos)**.

Quixeré – CE, 05 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:C4E908FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADAS AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, tendo como vencedora a empresa: **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 28.706.488/0001-96** com endereço à Rua Juscelino Kubithech de Oliveira, n° 117, CEP: 89.190-000, situada no Bairro Seminário, sala 04, Taio, Santa Catarina, vencedora do lote 01 (único) no valor global de **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Quixeré–Ce, 05 de julho de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:B06F4CD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 943, 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, DE "MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL MESSIAS NONATO DE SOUSA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado oficialmente o Matadouro Público Municipal do Município de Quixeré-Ce, de "MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL MESSIAS NONATO DE SOUSA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:67C2E052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B324084D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123589-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B4177269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:668E74D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:98D45D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado (a) ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 125383-2 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 28 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:73DFFC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.29.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que prevê a Lei Complementar n.º 026/2017, de 29/09/2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela Lei Complementar n.º 037/2019, de 19/06/2019, publicada em 21/06/2019, RESOLVE retificar o ano da lei de criação do cargo ocupado, constante da **PORTARIA N° 001.30.05/2023,** publicada em **05/06/2023,** portaria de nomeação da servidora Sr. (a) **ANA TAYMARA OLIVEIRA MORAIS**, classificado em **5º** lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** (Administrador), Padrão **ANS-I**, Grupo Ocupacional **ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR**, Classe **A**, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela **Lei Complementar n.º "023/2006", de 02 de março de 2017**, quando o correto seria dizer que o ano de criação do cargo foi 2017, ou seja, a **Lei Complementar n.º 023/2017,** conforme já expresso no extenso da data da referida Lei, de 02 de março de 2017. Esta Portaria suste seus efeitos a partir da data de publicação, devendo sempre estar junta à referida portaria de nomeação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B7E52E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA APARECIDA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041880-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:888C0A61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA, cargo Auxiliar Administrativo Matrícula 123490-0 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:19BF5A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) DIANNE KELLY PEREIRA ARAÚJO, Cargo Gerente de Atenção Básica I Equipe, Matrícula 125638-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F0D012A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARCIO

MEDEIROS DA SILVA, cargo Farmacêutico Bioquímico, Matrícula 060249-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:54F9E4C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de junho de 2023 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B454DAFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de junho de 2023 a 24 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C4E11D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ADNA GEMIMA SOUSA SILVA, Cargo Cozinheira, Matrícula 126236-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de junho de 2023 a 25 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5F720198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, cargo de Professor Educação Básica II Classe "B" referência "01" Matrícula 042059-0 e Professor Educação Básica II Classe "B" referência "01" Matrícula 060272-8 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DA0ECA57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124952-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0D2A3187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) THAIS SANTIAGO FAUSTINO, Cargo Chefe da Unidade CREAS, Matrícula 125573-8, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 27 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C8F44136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA, Cargo Professor de Educação Básica II, Matrícula 041543-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de junho de 2022 até 27 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0B36A409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LEANDRA FAGNA SENA MENDES, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 125396-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:809834F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041806-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9F9B9517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SANDRA LIMA SOUSA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125008-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F01BFF17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de junho de 2023 a 27 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4F770E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) PAULO AUGUSTO MONTEIRO MAIA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124565-1, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 27 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9B6C0329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 126001-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:12405859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELISANGELA DE SOUSA PEIXOTO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121997-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2023 até 29 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:299D3CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124930-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0A563264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrículas 041984-2/041751-3, comissionado de Chefe de Sessão de Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2023 a 29 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3921FA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOISIMARA RIBEIRO BRITO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124997-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F75B6AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MICAELE MELO VIDAL, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 124560-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CB4782FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.15.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença

de 15 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CFF46531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.26.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALAN SILVA BRITO, Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 125195-3, lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 26 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EF143998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.27.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 27 de junho de 2023 a 29 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:483FE3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2023 PORTARIA º. 001.05.07/2023

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO
ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 05 dias do mês de julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Quixeré, Rua Padre Zacarias, Nº 332, Centro, cidade de Quixeré/CE, às 09 horas da manhã, presentes Maria Neide Trindade Rodrigues matrícula nº 125824-9 em substituição ao presidente, Virgem De Fatima Goncalves Lima, matrícula nº. 041738-6 e Aldenisio de Deus Santiago, matrícula nº, 041977-0,presentes presidente e membros da COMISSÃO PARA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL designada pela portaria N 002 de 23 de março de 2023 da pessoa do prefeito municipal de Quixeré, foram iniciados os trabalhos destinados a apuração dos fatos mencionados no processo n 001/2023, deliberando-se inicialmente a respeito da realização das seguintes providencias:

1.Estabelecer que a comissão funcionará das 09:00 às 10:00 horas, de segunda à sexta-feira;

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros.

Quixeré, 05 de julho de 2023.

MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES
Presidente em Subistiuição da Comissão

VIRGEM DE FATIMA GONCALVES LIMA
Membro da Comissão

ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO
Membro da Comissão

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2DCC882E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2023 / PORTARIA º. 002.05.07/2023

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

COMISSÃODE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS

ATADE DELIBERAÇÃO

Aos 05 dias do mês de julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Quixeré, Rua Padre Zacarias, Nº 332, Centro, cidade de Quixeré/CE, às 09 horas da manhã, presentes Maria Neide Trindade Rodrigues matrícula nº 125824-9 em substituição ao presidente, Virgem De Fatima Goncalves Lima, matrícula nº. 041738-6 e Aldenisio de Deus Santiago, matrícula nº, 041977-0,presentes presidente e membros da COMISSÃO PARA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL designada pela portaria N 002 de 23 de março de 2023 da pessoa do prefeito municipal de Quixeré, no âmbito dos trabalhos destinados àapuração dos fatosmencionadosnoprocessonº. 001/2023, deliberou-se:

1.Encaminhar ofício à Secretaria solicitando abetura do processo;

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros.

Quixeré, 05 de julho de 2023

MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES
Presidente em Subistiuição da Comissão

VIRGEM DE FATIMA GONCALVES LIMA
Membro da Comissão

ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO
Membro da Comissão

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CE93AA51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2023 / PORTARIA º. 003.05.07/2023

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS

NOTIFICAÇÃO
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

A RR SERVICOS E MANUTENCOES VEICULAR LTDA CNPJ: 23.324.473/0001-40
Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55 – Sala 914T-1, Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-105

Prezado(a) Senhor(a) RepresentanteLegal, versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Quixeré/CE, Constam nos autos,a notificação extrajudicial cobrando a entrega dos produtos licitados, bem como lista a com as ordens de compras não entregues, pelas secretarias e a solicitação da abertura de processo administrativo para apurareventual infração.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades contratuais, pori nfração a Cláusula Nona que versa sobre ***retardamento ou a não execução do contrato,*** no **Gabinete do Prefeito** Contrato Nº 3103.01/2023, **SEAD** Contrato Nº 3103.02/2023, **SEINFRA** Contrato Nº 3103.04/2023, **SEDUC** Contrato Nº 3103.06/2023, **SESA** Contrato Nº 3103.07/2023, **STDS** Contrato Nº 3103.08/2023 e **SECULT** Contrato Nº 3203.09/2023, todos originados do PE 0006/2023 cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ** com a consequente aplicação das sações previstas no item 23.2 doEdital,bemcomo aCláusula9 (nona) doContratoeartigoNo Art. 87 da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 1105/2018.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.1105 de 2018 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações , serve este para NOTIFICAR a empresaRR SERVICOS E MANUTENCOES VEICULAR LTDA inscritano CNPJ: 23.324.473/0001-40, na pessoa de seu representante legal RUI BERNARDINO ROCHA, SOCIO ADMINISTRADOR, para se manifestar formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até 10 (dez) dias do recebimento deste oficio, oportunidade em que deberá juntar documentos probatorios do que alegadom restando caracterixado o direito ao contraditorio e ampla defesa, previstos no inciso IV do artigo 5º da Constituição Federal República FederativadoBrasil.

A Defesa deverá ser entregue fisicamente no seguinte endereço Rua Padre Zacarias, Nº 332, Centro – Quixeré/CE, no horário das 07:00h às 13:00, ou por email: procuradoria@quixere.ce.gov.br Adocumentaçãointegraldoreferidoprocessopode ser requerida pelo endereço eletrônico procuradoria@quixere.ce.gov.br.

Informa-se, porfim, que pode á a empresa vir a sofrer as penalidades adminstrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatorio, bem como na legislação concernente aos dipostos acostados no regramento licitatorio, bem como na legislação que albergaa Licitação e/ou Contrato em comento.

MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES
Presidente em Subistiuição da Comissão

VIRGEM DE FATIMA GONCALVES LIMA
Membro da Comissão

ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO
Membro da Comissão

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:24854B1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2023

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**Tomada de Preços nº SI-TP002/2023** que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA SEDE E DISTRITOS, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresa**RG2 TERRAPLANAGEM LTDA**, pelo valor global de**R$ 347.836,70 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**.Homologado e Adjudicadopelo Sr. Francisco Valberlanio Martins – Secretário de Infraestrutura, em 27.06.2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9D7480FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SI-TP002/2023-01-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nºSI-TP002/2023-01-SEINFRA, decorrente da**TOMADA DE PREÇOS NºSI-TP002/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA SEDE E DISTRITOS, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**.CONTRATADA: **RG2 TERRAPLANAGEM LTDA**, pelo valor global de**R$ 347.836,70 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**.**Assina pela Contratante:**Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura;**Assina pela Contratada:**Sr. Irapuan Pinheiro Sobrinho.Data de Assinatura do Contrato:29.06.2023. Vigência: 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Publicareste aviso para Circular dia 06.07.2023 no

- Diário Ó Estado
- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário Oficial da União.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A4BEC4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023,CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.** A empresa **ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES ME LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.874.427/0001-11**, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **671.260,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e sessenta reais).** Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta

publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 05 de Julho de 2023 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2974706C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Senador Pompeu-CE, 05 de Julho de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para convocar-lhe para APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, referente ao **Pregão Eletrônico nº SS-PE004/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE,** Tendo em vista que foi apresentado percentual de desconto elevado nos lances ofertados, prezando a Administração pela garantia do cumprimento contratual, **deverá apresentar planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação da mesma, sob pena de desclassificação o não cumprimento da exigência dentro do prazo.**

Atenciosamente,

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município

PARA:
SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ: 11262969000157
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE OSORIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, 284, PARQUE IMPERIALSÃO, PAULO-SP.
CEP: 04302040
E-MAIL: supramilcomercial@hotmail.com
FONE: (11) 9827-30277

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9AFC75B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 002/2023

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, VISANDO O RECEBIMENTO DA DEMANDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 07735541/0001-07, com sede na Rua Esmerino Magalhães, s/n, Centro, Ubajara – Ceará, CEP nº 62.350-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RÊNE DE ALMEIDA VASCONCELOS, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 7.214.897 e inscrito no CPF nº 005841.813-02, residente e domiciliado na Sítio Paraíso, Zona Rural, Ubajara – Ceará, CEP nº 62.350-000, e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 10.462.497/0001-13, com sede na Praça Clovis Beviláqua, nº 320, Centro, Viçosa do Ceará, CEP nº 62250-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 879704 SSPPI e inscrito no CPF nº339.759.573-87, residente e domiciliado na Rua Padre Bevilaqua, centro, s/nº, Viçosa do Ceará, CEP nº 62.300-000 firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente convênio tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, como também às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, no que couber, na Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente convênio tem por finalidade o compartilhamento de recursos financeiros entre o MUNICÍPIO DE UBAJARA e o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ente conveniado, conforme plano de trabalho em anexo, parte integrante do presente instrumento, para fim de receber a demanda do Município de Ubajara – Ce inerente as crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e vulnerabilidade social no acolhimento institucional de Viçosa do Ceará, referente a 3 (três) vagas, mensalmente, incidindo em: 2 (duas) para crianças e 1 (uma) para adolescente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O acolhimento institucional do Município de Viçosa do Ceará possui: cuidadores; assistente social; psicólogos, cozinheira e auxiliar de serviços gerais, como um amplo espaço para melhor acomodar estas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, funcionando 24 (vinte e quatro) horas por dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso seja encaminhado além das vagas previstas no *caput* da Cláusula Segunda, será repassado pelo o MUNICÍPIO DE UBAJARA o valor de R$ 2.000,00 por vaga excedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados, exclusivamente, pelo Município de Ubajara, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da seguinte dotação orçamentária: 09 01 08 122 0061 2.188 3.3.40.41.01

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para o cumprimento deste Termo serão decorrentes de recursos próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO.
A liberação dos recursos ficará a cargo do Município de Ubajara, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, responsável pela gerência do Fundo Municipal de Assistência Social, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA deste termo, será repassado o valor de R$ 6.000,00 (seis mil) reais, conforme aprovação e autorizado pela Câmara Municipal de Ubajara, por meio da lei nº 1593, de 16 de junho de 2023, mensalmente, ao CONCEDENTE, a título de contraprestação, até o dia 10 (dez).

PARÁGRAFO QUARTO – O Município de Viçosa do Ceará movimentará os recursos previstos nesta Cláusula, em conta bancária específica, de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo os dados referentes à mencionada conta comunicada ao representante legal da **CONCEDENTE** após assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO – Os valores repassados, objeto deste convênio, serão como contraprestação pelo recebimento da demanda de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no acolhimento institucional da **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO SEXTO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso e retido os valores respectivos, até o saneamento de eventuais irregularidades, caso haja

inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente, quando:
a) Houver evidências de irregularidade no funcionamento do acolhimento institucional;
b) Quando constatado o inadimplemento do MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ em relação às obrigações estabelecidas neste Termo;
c) Quando o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO DE UBAJARA ou pelos os órgãos de controle em eventuais auditorias e/ou fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os partícipes se comprometem a:
I – O Município de Ubajara, por meio do Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social:
a) Transferir ao MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ os recursos referentes à execução do objeto pactuado;
b) Formar e designar uma câmara técnica, através da do Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ubajara, para realizar o acompanhamento, a fiscalização e avaliação deste Termo, observando a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
c) Exigir do MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ o saneamento de eventuais irregularidades, observadas em decorrência do acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto avençado;
d) Proceder à publicação resumida deste Termo e de seus eventuais aditamentos no Diário Oficial ou em outro meio idôneo, no prazo legal.
II – O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ por meio de sua Secretaria de Cidadania e Promoção Social:
a) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica informada;
b) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos, quando solicitado;
c) cumprir integralmente as normativas contidas no plano de trabalho;
d) prestar contas do objeto deste Convênio, na forma prevista neste Termo;
e) apresentar, quando solicitado, relatório físico-financeiro, informando o percentual da aplicação dos recursos, objeto deste Convênio;
f) Ressarcir ao Município de Ubajara, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;

CLÁUSULA QUINTA – DO TRANSLADO E REMOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A responsabilidade pelo translado da criança e/ou adolescente ao acolhimento institucional, bem como a sua remoção, ficará a cargo do Município de Ubajara, o qual assegurará a segurança, através de veículos vinculados a Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente convênio será no MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, especificamente no **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, situado à Rua Lamartine Nogueira, s/n, Centro, Viçosa do Ceará, CEP nº 62.300-000.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UBAJARA exercerá através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da fiel execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar o regular funcionamento do acolhimento institucional, mediante elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas da satisfação da execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao MUNICÍPIO DE UBAJARA o livre acesso de seus representantes, desde que devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão e/ou de auditoria, como, também, para fins de garantir a execução deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, ficará a cargo de um empregado público designado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ubajara;

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os valores a serem repassados pelo CONVENENTE serão pagos impreterivelmente em até o dia 10 (dez) de cada mês, a contar da assinatura deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONCEDENTE ficará sujeito à apresentar Prestação de Contas, que será constituída de relatório do cumprimento do objeto, que será realizado mensalmente pelo (a) responsável do acolhimento institucional.

PARÁGRAFO SEGUNDA – Os documentos que comprovem o acolhimento, deverão ser mantidos em arquivo em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados à disposição dos órgãos de fiscalização, tanto interno como externos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do envio à CONVENENTE.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação ou reajuste, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO

A extinção deste termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Termo objeto poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência do MUNICÍPIO DE UBAJARA ou de VIÇOSA DO CEARÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente, quando verificadas as seguintes situações:
a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao MUNICÍPIO DE UBAJARA, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município e/ou Estado, será até 30 (trinta) de junho de 2023 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, devidamente justificado e acordado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

O MUNICÍPIO DE UBAJARA providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Eventuais controvérsias decorrentes do presente Convênio, que não puderem ser obstruídas consensualmente pelos partícipes, deverão ser dirimidas pela Comarca de Ubajara – Ceará, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinados pelos representantes dos partícipes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Ubajara – Ceará, 30 (trinta) de junho de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara – CE

MANOEL VANDERLEY DE PAULA FILHO
Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ubajara

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito do Município de Viçosa do Ceará

ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES
Secretária de Cidadania e Promoção Social do Município de Viçosa do Ceará

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:00148943

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

Considerando a **Lei Federal nº 8.069/ECA, de 13 julho de 1990** em seu Art. 132, estabelece que em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, eleitos pelos cidadãos locais para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Considerando A **Lei municipal nº 090, de 31 de março de 2003**, no capitulo IV, artigo 18, indica a mesma quantidade de conselheiros tutelares atuante, por mandato e artigo 25, parágrafo único – verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho de Direito declarará vago o posto de conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente.

Considerando **Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014**, em seu Art. 16. cita que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

O poder executivo **CONVOCA** o **4º Suplente de Conselheiro Tutelar o Sr. WALISON JOSÉ SOARES DE LACERDA,** para a substituição de Conselheiro Tutelar, devido o **PEDIDO** de exoneração de cargo do Conselheiro Tutelar a Sra. **MARIA DE NASARÉ TRIGUEIRO DOS SANTOS**.

O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer no Departamento **de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo máximo de três dias úteis como constante no art. 25 da** Lei municipal nº 090, de 31 de março de 2003, **a partir da publicação desta** munido dos seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do RG (Identidade);

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;
Cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;

Cópia do PIS/PASEP (frente e verso);

Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

Cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade;

Cópia do Comprovante de Residência atualizado;

Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

1(uma) Foto 3 x 4 recente.

Número de conta bancaria e Agencia.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que será convocado o próximo suplente para assumirem o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar do Município de Umari-CE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 30 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6CD1B91B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.05.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.07.05.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de material permanente e equipamentos destinados a manutenção das atividades das Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **19 de Julho de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de Julho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 05 de Julho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2FD413DB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.10.31.1,** cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Público Municipal o Juremal, no Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: a empresa a empresa **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 170.257,32 (cento e setenta mil duzentos e cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: T A FRANÇA EVENTOS não tem identificação de assinatura nos orçamentos; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro); TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME o item 1.4.5 do orçamento diverge do orçamento proposto e os itens 1.4.5 e 2.7.5 são os mesmos e apresentou valores divergentes; J DE FONTE RANGEL EIRELI apresentou alguns itens com valores unitário ilegíveis e a soma dos valores diverge do real com valor superior a 0,01% que seria o

permitido e também apresentou cronograma físico financeiro diverge do proposto; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI planilha incompleta, deixou de apresentar a composição dos preços unitários; ID CONSTRUTORA LTDA e EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI alteraram o quantitativo do item 2.8.3; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI alterou o quantitativo do item 2.8.3 e o cronograma físico financeiro diverge do proposto; I.A.S CONSTRUCOES LTDA deixou de apresentar a composição dos preços unitário para todos os itens e o cronograma físico financeiro diverge do proposto; AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA – ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, DAGY CONTSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME e ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI apresentaram cronograma físico financeiro diverge do proposto; S STANISLAU DA SILVA ME e M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES não incluíram o BDI nos valores unitários de cada item conforme orçamento proposto e o cronograma físico financeiro diverge do proposto; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME não incluiu o BDI nos valores unitários de cada item conforme orçamento proposto e não apresentou cronograma físico financeiro; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA a soma dos valores diverge do real com valor superior a 0,01% que seria o permitido e cronograma físico financeiro diverge do proposto; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME cronograma físico financeiro diverge do proposto e várias páginas dos orçamentos ilegíveis; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME apresentou o quantitativo do item 2.1.2 divergente do orçamento proposto; ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA alteraram a ordem do item 2.3 deixando a planilha divergente da proposta e também apresentaram cronograma físico financeiro diverge do proposto; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não incluíram o BDI nos valores unitários de cada item conforme orçamento proposto, alterou a ordem do item 2.3 deixando a planilha divergente da proposta e também apresentaram cronograma físico financeiro diverge do proposto; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA alteraram a ordem do item 2.3 deixando a planilha divergente da proposta, não apresentou valor para um item, alterou o item 2.7.3 divergindo do proposto e também apresentou cronograma físico financeiro diverge do proposto; AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI excluiu o item 1.3.21 e alterou o quantitativo do item 2.5.6; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME orçamento não condiz com o orçamento proposto; JOSE URIAS FILHO – ME não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro) na composição de preços , no cronograma físico financeiro e BDI e na planilha orçamentária não tem identificação de assinatura e também apresentou cronograma físico financeiro diverge do proposto; GPM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA não contêm assinaturas e LTDA S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME não apresentou composição de preço unitário para os itens 11.1 e 11.2. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 05 de Julho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F1AAB145

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.12.1 - F.M.A.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços gráficos destinados a manutenção de diversos programas, projetos e serviços das Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante A.F DA COSTA CAVALCANTE-ME inscrito no CNPJ nº 22.682.096/0001-58 classificado no lote 06, no valor global de R$ 68.992,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais), lote 07, no valor global de R$ 96.495,00 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais), lote 08, no valor global de R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), lote 09, no valor global de R$ 87.490,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa reais), lote 10, no valor global de R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Julho de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Julho de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1AB0E932

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.12.1 - F.M.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços gráficos destinados a atender as necessidades dos setores da Atenção Básica, Vigilância a Saúde, CAPS e Assistência Farmacêutica do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante A.F DA COSTA CAVALCANTE-ME inscrito no CNPJ nº 22.682.096/0001-58 classificado no lote 01, no valor global de R$ 32.999,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais), lote 02, no valor global de R$ 48.995,20 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), lote 03, no valor global de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), lote 04, no valor global de R$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais), lote 05, no valor global de R$ 49.499,30 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Julho de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Julho de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FD8739AF
